



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Ofício GABPRES PROAD nº 202010000241490.

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Lissauer Vieira**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia - GO

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia de peças
extraídas dos autos do PROAD em epígrafe, como etapa necessária à
deflagração do processo legislativo competente.

Atenciosamente,

WALTER CARLOS LEMES
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação

MINUTA ANTEPROJETO DE LEI

Lei nº ____/____, de ____ de ____ de 2020.

Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a Lei Estadual nº 17.962/2013, a Lei Estadual nº 17.663/2012 e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 21-A. São 4 (quatro) as funções de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, exercidas por 3 (três) Juízes de Direito titulares da Comarca de Goiânia e 1 (um) titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária.

Art. 2º A alínea *b* do inciso I e a alínea *b* do inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 17.962, de 7 de janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º [...]

I - [...]



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atribuições de Presidente de Seções, Câmaras, de Membro do Órgão Especial e de Membro do Conselho Superior da Magistratura;

II - [...]

b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atividades de Direção de Foro de Comarcas de Entrância Intermediária e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

Art. 3º Para viabilizar a estrutura do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, criado com a alteração imprimida pelo artigo 1º desta Lei, ficam alterados os anexos XIII e XIV da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para criar 1 (um) cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5; 1 (um) cargo comissionado de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, e 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário II, FEC-3.

Art. 4º A 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal – Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental); a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde; a 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) e a Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão ficam dotadas, cada qual, com um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, símbolo DAE-5.

Art. 5º Como medida de compensação orçamentária para viabilizar as despesas a serem geradas com esta Lei, fica alterado o anexo IX – Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo – da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para extinguir 16 (dezesesseis) cargos efetivos de Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo, sendo 11 (onze) cargos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

vinculados à estrutura do Segundo Grau de Jurisdição e 5 (cinco) ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Art. 6º Fica modificada a composição dos cargos em comissão e funções por encargo de confiança previstos nos anexos da Lei nº 17.663/2012, para consolidar as alterações introduzidas em decorrência da aplicação da Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, na forma dos anexos constantes desta Lei.

Art. 7º Os efeitos decorrentes desta Lei se subordinam ao Orçamento Geral do Estado de Goiás conferido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à Lei Estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996, ao artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil e serão implementados de acordo com compensação orçamentária de que trata o artigo anterior.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO I

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XI da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações

Item	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade Anterior	Acréscimo	Supressão	Total
I	Assistente Judiciário II	FEC-3	48	1	-	49



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO II

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.

Item	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade Anterior	Acréscimo	Supressão	Total
I	Assistente de Juiz de Direito	DAE-5	594	5	-	599
II	Assistente Administrativo de Juiz de Direito	DAE-3	592	1	-	593



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO III

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos de que trata o Anexo VIII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.

Item	Cargo	Quantidade Anterior	Supressão	Total
I	Analista Judiciário – Área Judiciária	534	0	-
II	Analista Judiciário – Área Judiciária Oficial de Justiça	669	0	-
III	Analista Judiciário – Área Especializada	329	0	-
IV	Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo	2600	16	2584



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

"ANEXO IX

Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo

Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade Anterior
Auxiliar Judiciário*	Nível médio	243
Escrevente Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	1832
Depositário Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	89
Porteiro Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	86
Analista Judiciário – área de apoio judiciário e administrativo	Área de apoio/ Nível Superior	334
Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo	2584	

*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo ao vagarem, conforme art. 33 da Lei 17.663/2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO XI
Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança

Descrição	Função	Quantidade anterior	Quantidade atual	Valor (R\$)
Funções por Encargo de Confiança	FEC-1	34	34	R\$ 562,35
	FEC-2	117	116	R\$ 687,31
	FEC-3	48	49	R\$ 937,23
	FEC-4	256	256	R\$ 1.187,17
	FEC-5	664	662	R\$ 1.562,07
	FEC-6	54	53	R\$ 2.624,26
	FEC-7	292	294	R\$ 3.311,58
	FEC-8	134	134	R\$ 3.936,40
	FEC-9	2	2	R\$ 5.123,56
	FEC-10	15	15	R\$ 6.473,19



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XII
Quantitativo de cargos em comissão

Descrição	DAE	Quantidade anterior	Quantidade atual	Vencimento
Cargos de Provimento em Comissão	DAE-01	46	46	R\$ 1.612,05
	DAE-02	17	17	R\$ 1.712,03
	DAE-03	678	679	R\$ 1.961,95
	DAE-04	208	208	R\$ 2.274,36
	DAE-05	594	599	R\$ 2.536,79
	DAE-06	74	74	R\$ 2.824,21
	DAE-07	250	250	R\$ 3.748,96
	DAE-08	17	17	R\$ 4.873,64
	DAE-09	178	178	R\$ 6.473,19
	DAE-10	3	3	R\$ 8.622,59



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XIII
Quadro Analítico dos Cargos em Comissão

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
DAE-10	1	DIRETOR-GERAL
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
DAE-09	1	ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	5	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL
	6	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
	126	ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR
	2	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
	1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	2	COORDENADOR DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	COORDENADOR DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
	2	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	1	DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO
	8	DIRETOR DE ÁREA
	3	DIRETOR DE ÁREA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
	1	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE
	1	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	8	SECRETÁRIO DE CÂMARA
	3	SECRETÁRIO DE SEÇÃO
	1	SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
	1	SECRETÁRIO DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
	1	ASSISTENTE JURÍDICO DA DIRETORIA GERAL
	1	ASSESSOR DE ESTATÍSTICA
	1	ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA



SÍMBOLO	QUANT.	PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás DENOMINAÇÃO
DAE-08	1	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DO CNJ
	1	ASSISTENTE DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
	1	COORDENADOR DE GESTÃO DA QUALIDADE
	1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA
	1	SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE
DAE-07	1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
	26	ASSESSOR CORREICIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
	1	ASSESSOR DE IMPRENSA
	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
	1	ASSESSOR DE PROCESSOS DE TRABALHO
	1	ASSESSOR DE PROJETOS
	126	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR
	16	ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU
	1	CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	64	DIRETOR DE DIVISÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO



SÍMBOLO	QUANT.	PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás DENOMINAÇÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA-GERAL
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	SECRETÁRIO-GERAL DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS
DAE-06	1	COORDENADOR DE MANDADOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	27	DIRETOR DE SERVIÇO
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	42	SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
DAE-05	1	SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA
	519	ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO
	2	ASSISTENTE DE SECRETARIA V
	3	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO
	16	ASSISTENTE DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	42	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	4	SECRETÁRIO DE JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
DAE-04	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENADORIA DE JUIZADOS
	10	ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSISTENTE DE SECRETARIA IV
	10	AUXILIAR DE GABINETE I
	102	CONCILIADOR
	85	SECRETÁRIO DE JUIZADO



SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		
DAE-03	593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO
	32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	4	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
	3	ASSISTENTE DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	3	ASSISTENTE DE SECRETARIA III
	44	AUXILIAR DE GABINETE II
DAE-02	11	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
	6	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DAE-01	46	ASSISTENTE DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XIV
Quadro Analítico das funções por Encargos de Confiança

SÍMBOLO	QUANTIA	DENOMINAÇÃO
FEC-10	1	ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	8	ASSESSOR JURÍDICO
	3	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR
	1	COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO
	1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EJUG
FEC-9	1	ASSESSOR-GERAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO
FEC-8	1	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS II
	41	ASSESSOR AUXILIAR III
	1	ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	ASSESSOR TÉCNICO III
	3	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
	84	ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR
	1	CHEFE DA CENTRAL DE PRECATÓRIOS
	1	COORDENADOR DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA
FEC-7	98	ASSESSOR AUXILIAR II
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	168	ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
	5	MÉDICO ESPECIALISTA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA



SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		
	6	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA
	2	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	3	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DO SERVIÇO DO SERPROM
FEC-6	19	ASSESSOR TÉCNICO II
	2	ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO
	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA ALTERNATIVA
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	1	GESTOR MASTER DE UPJ
	28	TÉCNICO DE SISTEMA
FEC-5	121	ASSESSOR AUXILIAR I
	34	ASSESSOR TÉCNICO I
	10	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL
	1	CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA
	1	AJUDANTE DE ORDEM OFICIAL MILITAR DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA POLÍCIA MILITAR
	10	CONCILIADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	4	COORDENADOR DE MANDADOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	5	COORDENADOR DE PROTOCOLO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	4	COORDENADOR DE SERVIÇOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
FEC-4	2	COORDENADOR JUDICIÁRIO (COMARCAS DE ANÁPOLIS E APARECIDA DE GOIÂNIA)
	469	ENCARREGADO DE ESCRIVANIA
	5	AGENTE DE SAÚDE
	132	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS I
	66	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
	28	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
FEC-3	25	PERITO OFICIAL DA JUNTA MÉDICA
	5	ASSISTENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE
	39	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMARCA DE ANÁPOLIS E DE APARECIDA DE GOIÂNIA)
FEC-2	3	CHEFE DE SERVIÇO DE DIA
	62	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
	54	AGENTE DE SEGURANÇA POLICIAL MILITAR



SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
		PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
FEC-1	34	ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FORO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 350530262109 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/10/2020 às 11:41





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
Assunto CRIAÇÃO

DESPACHO

Em atenção ao despacho constante do evento 4 destes autos, informo que foi juntado, ao evento 9, planilha contendo os cargos vagos passíveis de compensação de despesas.

Diante do valor informado pela Diretoria Financeira, no evento 6, o custo mensal, passível de compensação de despesa, com a criação de um gabinete de Juiz Auxiliar da Presidência (função de Juiz Auxiliar e respectivos cargos em comissão e função por encargo de confiança) é de R\$ 18.386,44 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos) e, anual, R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos).

Por sua vez, o custo mensal com as funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções, é de R\$ 20.967,02 (vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais, dois centavos), o anual de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais, trinta centavos).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).



Posto isso, caso a compensação orçamentária se dê em relação aos cargos efetivos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 11 (onze) cargos vagos.

Em sendo, alternativamente, extintos cargos da área Analista Judiciário - Área Especializada Contador, bem como da área Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo.

Por oportuno, consigno que o valor de R\$ 18.386,44 foi apurado levando-se consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo e Analista Judiciário - Área Especializada Contador, quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Assim, diante do exposto, retornem-se os autos à Diretoria Financeira.

À Secretaria Executiva.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346460567059 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANEISSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 12:45



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Nº 001105/2020

PROCESSO Nº : 202010000241490
NOME : Carlos Alberto França – Desembargador
ASSUNTO : Criação

DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer (evento nº 04).

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão, quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, os autos foram encaminhados à Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

(a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;

(b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;

(c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020.

Por sua vez, a DAPES informou, com relação ao item "a", criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3, o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos) (evento nº 06), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior.

Ademais, o custo anual, em relação ao item "b", funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos) (evento nº 07).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020, a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessário a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, ou 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (evento nº 10).

Considerando as informações prestadas acima, **informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira** para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Com isso, retornem-se os autos a Diretor-Geral.

Geórgia Bianka Moura Caetano
Diretora de Divisão

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,
Assunto CRIAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douta Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3.

Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios : (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já recebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; (c)



apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item "a", (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item "b" (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, ou 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Como é cediço, a recente Lei Complementar nº 173/2020, ao estabelecer o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu vedações aos Entes Federados no que tange à criação de novas funções públicas. No entanto, aludido texto legal ressaltou expressamente os casos de projetos que não impliquem em aumento de despesas, bem assim



os casos de criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, quando houver medidas de compensação, mediante redução de outras despesas, de caráter permanente. Senão vejamos:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: (...)

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; (...)

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º; (...)

§ 2º O disposto no inciso VII do *caput* não se aplica em caso de prévia compensação mediante aumento de receita ou redução de despesa, observado que:

I - em se tratando de despesa obrigatória de caráter continuado, assim compreendida aquela que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a 2 (dois) exercícios, as medidas de compensação deverão ser permanentes; e

II - não implementada a prévia compensação, a lei ou o ato será ineficaz enquanto não regularizado o vício, sem prejuízo de eventual ação direta de inconstitucionalidade. (grifamos)

Dessarte, considerando-se as manifestações das unidades técnicas deste Tribunal, que atestam a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, esta Diretoria-Geral manifesta-se ***favoravelmente*** ao prosseguimento do presente projeto, **desde que acolhida uma das sugestões de redução despesas, consoante alternativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal.**

Retornem-se os autos à ilustre Presidência para apreciação.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Financeira
Divisão de Administração Financeira de Pessoal

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência												
QUANT.	SÍMBOLO	CARGO	VENCIM.	REP.FUNÇÃO	VENC.REP X QUANT.	N.SUP. (25%) X QUANT.	AUX. Alimentação	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR A SAÚDE	FÉRIAS	13*	INSS - PATRONAL	VALOR TOTAL
1		Juiz Auxiliar da Presidência		3.200,47			-	-	355,60	266,71	-	3.822,78
1	DAE - 5		2.536,79	2.536,79	5.073,58	634,20	1.210,00	720,00	634,18	475,65	1.397,61	10.145,22
1	DAE - 3		1.961,95	1.961,95	3.923,90	490,49	1.210,00	720,00	490,48	367,87	1.080,91	8.283,64
1	FEC - 3		937,23		937,23		-	-	104,13	78,10	-	1.119,47
TOTAL MENSAL												23.371,10
TOTAL ANUAL												280.453,16

Goiânia, 05 de outubro de 2020

Rafael Pablo da Silva
Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346336026090 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



RAFAEL PABLO DA SILVA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL

Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2020 às 19:47



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Financeira
Divisão de Administração Financeira de Pessoal

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência												
QUANT.	SÍMBOLO	CARGO	VENCIM.	REP./PUNÇÃO	VENC. REP. X QUANT.	N. SUP. (25%) X QUANT.	Aux. Alimentação	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR A SAÚDE	FERIAS	13º	INSS - PATRONAL	VALOR TOTAL
4		Desembargadores Membros do Conselho Superior da Magistratura	-	3.546,23	-	-	-	-	394,02	295,52	-	16.943,05
1		Juiz Diretor Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC	-	3.368,92	-	-	-	-	374,31	280,74	-	4.023,97
TOTAL MENSAL												20.967,02
TOTAL ANUAL												251.604,30

Goiânia, 05 de outubro de 2020

Rafael Pablo da Silva
Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346338606705 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



RAFAEL PABLO DA SILVA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL

Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2020 às 19:47



PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

CARGOS EFETIVOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	QUANTIDADE PREVISTA			PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	
	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito)	97	97	0	1203	84	VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 4.259,86
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	296	296	0			
DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO	3	3	0			
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO	2	2	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	136	99	37			
TOTAL	534	497	37			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	QUANTIDADE PREVISTA			1203	84	VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 4.259,86
	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	517	517	0			
OFICIAL DE JUSTIÇA	18	18	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	134	87	47			
TOTAL	669	622	47			



ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	QUANTIDADE PREVISTA							PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL
	TÉCNICO JUDICIÁRIO			ANALISTA JUDICIÁRIO					
ESPECIALIDADES	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	TOTAL Téc + Anal PREVISTO	329	15
Administrador de Empresas	12	12	0	6	5	1	18		
Analista de Sistemas	19	19	0	0	0	0	19		
Analista de Sistemas - Banco de Dados	0	0	0	2	2	0	2		
Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas	0	0	0	10	10	0	10		
Analista de Sistemas - Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados	0	0	0	2	2	0	2		
Analista de Sistemas - Suporte Técnico	0	0	0	4	4	0	4		
Arquiteto	7	7	0	1	0	1	8		
Arquivologista	1	1	0	3	2	1	4		
Assistente Social	17	17	0	40	35	5	57		
Engenheiro Civil	3	3	0	1	1	0	4		
Engenheiro Eletricista	2	2	0	1	1	0	3		
Médico Clínico	9	9	0	2	1	1	11		
Médico Ortopedista	2	2	0	0	0	0	2		
Médico Psiquiatra	10	10	0	0	0	0	10		
Médico do Trabalho	4	4	0	0	0	0	4		
Odontólogo	3	3	0	1	1	0	4		
Pedagogo	9	9	0	17	16	1	26		
Psicólogo	17	17	0	32	32	0	49		
TOTAL	115	115	0	122	112	10	237		
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA				QUANTIDADE PREVISTA					
				PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
CONTADOR				5	5	0			
CONTADOR JUDICIARIO				6	6	0			
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO				75	75	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - CONTADOR				11	1	10			

VENCIMENTO
INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de
18/12/2018)

R\$ 4.259,86

VENCIMENTO
INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de
18/12/2018)

R\$ 4.259,86



	TOTAL	92	87	5		

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE PREVISTA			PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 3.833,88
	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
AUXILIAR JUDICIÁRIO	243	243	0	2600	143	
ESCREVENTE JUDICIÁRIO (I, II e III)	1832	1832	0			
DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO (I, II e III)	89	89	0			
PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III)	86	86	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	390	207	183			
TOTAL	2600	2457	143			

	PREVISTO	PROVIDO	VAGO
	4132	3890	242

Goiânia, 02 de outubro de 2020

Divisão de Cadastro e Informações Funcionais



JUNTADA Nº 0

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Proad nº 202010000241490

Nome: Carlos Alberto França – Desembargador

Assunto: Criação

MANIFESTAÇÃO

Por meio do despacho constante do evento n. 22, o eminente Presidente deste Tribunal de Justiça, Des. Walter Carlos Lemes, determinou que seja colhida a minha manifestação sobre o teor da última versão da minuta da proposta de Projeto de Lei que deu origem ao presente procedimento, a qual foi inserida no evento n. 23.

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento do requerimento foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4(quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito -Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.

Assim, manifesto expressa concordância com o inteiro teor da minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, esperando o cumprimento do determinado pelo douto Presidente deste Sodalício, com a remessa deste procedimento à Comissão de Regimento e Organização Judiciária.

Goiânia, 26 de outubro de 2020.

Carlos Alberto França
Desembargador

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 351852218216 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:14





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA



PARECER Nº 0

Proad n. 202010000241490

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

Assunto: Criação

PARECER

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento deste feito administrativo, foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.



Ressalte-se que a nova função de Juiz Auxiliar da Presidência será fundamental para o êxito da nova gestão em relação às necessidades e demandas das comarcas do interior do Estado para aprimoramento da prestação jurisdicional, o que exigirá, por óbvio, a estrutura mínima de dois cargos comissionados e uma função gratificada para o gabinete no novo juiz auxiliar, mantendo a igualdade em relação à estrutura de pessoal disponibilizada para os atuais magistrados ocupantes das três funções de Juiz Auxiliar já existentes.

O segundo tema tratado na proposta apresentada refere-se à alteração legislativa que prevê o pagamento de gratificação em razão da atuação de Desembargadores como membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC.

A Lei Estadual nº 17.962, de 07 de janeiro de 2013, já estabelece ser direito dos Desembargadores e Juizes de Direito o pagamento do percentual de 10% (dez por cento) sobre o subsídio mensal pela atuação em determinados Colegiados ou pelo exercício de funções cumulativas com o trabalho ordinário, como ocorre, por exemplo, em favor dos membros do Órgão Especial e Presidência de Seções e Câmaras – para Desembargadores; e de Diretoria de Foro – para Juizes de Direito.

Igualmente, os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura desempenham funções regimentais cumulativas com suas funções judiciais próprias, de relevância para o Poder Judiciário, estando eles recebendo tratamento diferenciado em relação aos demais colegas que desempenham as funções outras e percebem a justa gratificação pela cumulação de encargos com o trabalho ordinário.

Aliás, o Conselho Superior da Magistratura é um dos principais colegiados dos Tribunais de Justiça, exigindo de seus integrantes elevado esforço e dedicação para conseguir levar adiante os serviços ordinários de seus gabinetes cumulativamente com os processos e recursos de competência daquele Colegiado, sendo questão de justiça a concessão da gratificação almejada.

De igual modo, é justo e devido que seja estendido ao Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;- NUPEMEC, a mesma gratificação de 10% do subsídio mensal, pois desempenha função de grande relevância para o Poder Judiciário e para a sociedade também de forma cumulativa com a atuação ordinária como magistrado.

Ademais, a necessidade de bom funcionamento e com resultado expressivo na área de atuação do NUPEMEC, que conta, inclusive, com incentivo e acompanhamento do próprio Conselho Nacional de Justiça, faz com que o magistrado indicado como seu Coordenador tenha uma elevada sobrecarga extra de serviço, fazendo jus à gratificação



Por último, vejo como importante para o aprimoramento da prestação jurisdicional a regularização da estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado. Com a criação daquele cargo de Assistente de Juiz de Direito será dado o mesmo tratamento aos magistrados que atuam naquelas unidades judiciárias, os quais, hoje, estão em situação de inferioridade em relação aos demais colegas que atuam, inclusive, nas mesmas Comarcas, em prejuízo da prestação jurisdicional.

Merece ser destacado ter sido elaborado o necessário impacto orçamentário, sendo certo que não haverá elevação de despesas para o Poder Judiciário com a aprovação da presente proposta, pois ocorreu a redução/supressão de despesas para suportar os pequenos custos advindos da presente propositura, conforme esclarecido nos autos pelos Diretor-Geral e Financeiro deste Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, o meu parecer é no sentido de que esta Comissão de Regimento Interno e Organização Judiciária manifeste-se no sentido da aprovação da minuta do Projeto de Lei objeto deste procedimento, com a versão final anexada no evento n. 23, e submissão ao colendo Órgão Especial para deliberação com urgência.

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Des. Carlos Alberto França

RELATOR

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 356005525990 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:20





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO
Sessão Ordinária – 11/11/2020

Nº 0

PROAD Nº 202010000241490

Nome : **CARLOS ALBERTO FRANÇA**

Assunto : Minuta de anteprojeto de lei

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou a minuta do anteprojeto de lei apresentada no evento nº 23, que altera o art. 21-A do COJEG para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar de Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e o inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

À Secretaria-Executiva da Presidência para os devidos fins.

Goiânia, 11 de novembro de 2020.

Sabrina Oliveira S. Mesquita
Secretária do Órgão Especial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357432674705 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

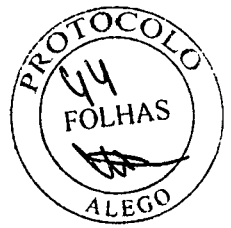
Nº Processo PROAD: 202010000241490

OTAVIA GOYANAZES DE LIMA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SECRETARIA DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 09:23





PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

1

INFORMAÇÃO

PROAD : 202010000241490
NOME : CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
ASSUNTO : CRIAÇÃO

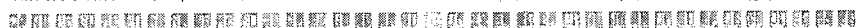
Informo que o quantitativo de cargos efetivos vagos das áreas de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo é de 142 (cento e quarenta e dois), considerando que Suyara Artiaga Rosa, Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo, A-1, foi exonerada pelo Decreto Judiciário nº 1.203/2020, retificado pelo de nº 1.378/2020. Entretanto, por meio do Decreto Judiciário nº 1.498/2020 foram suspensos os efeitos dos mencionados decretos judiciais até o julgamento do recurso administrativo (nova planilha de cargos efetivos vagos anexa a esta Informação).

Nesse sentido, os quantitativos de cargos vagos dos cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo e de Analista Judiciário – Área Especializada – Contador são de:

CARGOS EFETIVOS			
ÁREAS	PREVISTOS	PROVIDOS	DESPROVIDOS
Área Apoio Judiciário e Administrativo	2600	2458	142
Analista Judiciário – Área Especializada – Contador	6	1	5

Por oportuno, informamos que tramita, na Assembleia Legislativa de Goiás – ALEGO, por meio da Proposição 2020004336, projeto de lei visando a transformação de 40 (quarenta) cargos de provimento efetivo na Área de Apoio

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

2



Judiciário e Administrativo, bem como 5 (cinco) cargos de provimento efetivo de Área Especializada (Contador), em 44 (quarenta e quatro) cargos em comissão de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, a serem distribuídos por ato da Presidência do Tribunal de Justiça.

Na proposição em andamento na Casa Legislativa, os cargos vagos transformados são oriundos no 1º Grau de Jurisdição, e os resultantes da transformação também serão alocados, integralmente, no 1º Grau.

Ademais, consigno que conforme relatório que acompanha esta informação, existem 40 (quarenta) vagas do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo originadas no âmbito do 2º Grau de Jurisdição.

DESPACHO: À DIRETORIA GERAL

Goiânia, 7 de outubro de 2020.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia - CEP 74280-900 – Telefone (62) 3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tjgo.jus.br



CARGOS EFETIVOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	QUANTIDADE PREVISTA			PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	
	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito)	97	97	0	1203	84	VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 4.259,86
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	296	296	0			
DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO	3	3	0			
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO	2	2	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	136	99	37			
TOTAL	534	497	37			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	QUANTIDADE PREVISTA			1203	84	VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 4.259,86
	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	517	517	0			
OFICIAL DE JUSTIÇA	18	18	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	134	87	47			
TOTAL	669	622	47			

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	QUANTIDADE PREVISTA							PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL
	TECNICO JUDICIÁRIO			ANALISTA JUDICIÁRIO					
ESPECIALIDADES	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	TOTAL Téc + Anal PREVISTO	329	15
Administrador de Empresas	12	12	0	6	5	1	18		
Analista de Sistemas	19	19	0	0	0	0	19		
Analista de Sistemas - Banco de Dados	0	0	0	2	2	0	2		
Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas	0	0	0	10	10	0	10		
Analista de Sistemas - Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados	0	0	0	2	2	0	2		
Analista de Sistemas - Suporte Técnico	0	0	0	4	4	0	4		
Arquiteto	7	7	0	1	0	1	8		
Arquivologista	1	1	0	3	2	1	4		
Assistente Social	17	17	0	40	35	5	57		
Engenheiro Civil	3	3	0	1	1	0	4		
Engenheiro Eletricista	2	2	0	1	1	0	3		
Médico Clínico	9	9	0	2	1	1	11		
Médico Ortopedista	2	2	0	0	0	0	2		
Médico Psiquiatra	10	10	0	0	0	0	10		
Médico do Trabalho	4	4	0	0	0	0	4		
odontólogo	3	3	0	1	1	0	4		
Pedagogo	9	9	0	17	16	1	26		
Psicólogo	17	17	0	32	32	0	49		
TOTAL	115	115	0	122	112	10	237		
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA				QUANTIDADE PREVISTA					
				PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
CONTADOR				5	5	0			
CONTADOR JUDICIARIO				6	6	0			
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO				75	75	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - CONTADOR				11	1	10			

VENCIMENTO
INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de
18/12/2018)

R\$ 4.259,86

VENCIMENTO
INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de
18/12/2018)

R\$ 4.259,86



TOTAL	92	87	5
-------	----	----	---

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE PREVISTA			PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 3.833,88
	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
AUXILIAR JUDICIÁRIO	243	243	0	2600	142	
ESCREVENTE JUDICIÁRIO (I, II e III)	1832	1832	0			
DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO (I, II e III)	89	89	0			
PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III)	86	86	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	390	208	182			
TOTAL			2600	2458	142	

PREVISTO	PROVIDO	VAGO
4132	3891	241

Goiânia, 07 de outubro de 2020

Divisão de Cadastro e Informações Funcionais



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
1	IPORA	1º GRAU	10ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARLUCIA MINERIS TELES (Aposentada, DJ 2755, de 07/11/2019)
2	ISRAELÂNDIA	1º GRAU	10ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SOLANGE COSTA PEREIRA BARIANI) APOSENTADA - DJ nº 839, de 06/06/2018
3	MONTES CLAROS DE GOIAS	1º GRAU	10ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELINA VARANDA DE CARVALHO GONÇALVES Falecimento em 18/08/2019
4	BARRO ALTO	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EVA MARIA DE DEUS (Porteiro Aposentada - DJ nº 746, de 17/05/2018)
5	ITAPACI	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA NERES DOS SANTOS Relotada Definitivo para Ceres - DJ nº 195, de 02/02/2018)
6	RUBIATABA	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOYCE JACOB DE LIMA Relotada Definitiva para Itauçu - DJ nº 195, de 02/02/2018
7	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VANESSA ROSA DE SOUZA Falecimento em 19/03/2019
8	ESTRELA DO NORTE	1º GRAU	12ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	THATYANE MARTINS VIANA Relotado Definitivo para Uruaçu - DJ nº 195, de 02/02/2018

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
9	MINAÇU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARIDA JOSÉ DA SILVA Aposentadoria - DJ nº 2031, de 06/12/2018
10	MINAÇU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GIRLENE LUIZA DA COSTA LIMA Relotada definitivo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
11	PORANGATU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RICHARD SANTOS MOREIRA EXONERAÇÃO, a partir de 15/10/2018, DJ nº 1676, de 23/10/2018
12	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	1º GRAU	12ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REJANE DE SOUSA MEDEIROS PIRES Relotada definitivo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
13	MARA ROSA	1º GRAU	13ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DINO FRANCISCO NETO (Relotado Definitivo Bela Vista- DJ nº 195, de 02/02/2018
14	NIQUELANDIA	1º GRAU	13ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDNA MARIA DA SILVA CASTRO Relotada definitivo para Abadiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
15	URUAÇU	1º GRAU	13ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IRENILDES XAVIER DE OLIVEIRA APOSENTADA - DJ nº 1.787, de 09/07/2019
16	URUAÇU	1º GRAU	13ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LOURDES ARTIZA DE OLIVEIRA QUEIROZ Aposentada, DJ nº 1.413, de 12/09/2018

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
17	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FLAVIO JOSE PINTO RAMALHO (Demitido a partir de 27/07/2020 - DJ 1508, de 31/07/2020)
18	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JAQUELINE MONTEIRO GONCALVES (Aposentada, DJ 1393, de 16/07/2020)
19	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA VILMA DAS DORES CASCALHO DA SILVA BOSCO (Aposentada, DJ 1502, de 29/07/2020)
20	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA ANGELICA PUGLIESI TAVARES FERRO (Aposentada, DJ 1217, de 19/06/2020)
21	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA (Exonerada, a partir de 02/08/2012, DJ 561, de 11/03/2020)
22	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROBERTA ROSA E SILVA (Aposentada, DJ 1045, de 25/05/2020)
23	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ZELMA GUERRA BATISTA (Aposentada, DJ 193, de 28/01/2020)
24	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SANDRA JUREMA BARROSO MOREIRA (Aposentada, DJ 3049, de 13/12/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
25	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA PEDRA (Aposentada, DJ 3034, de 13/12/2019)
26	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VALERIA DE FATIMA PAIVA MIRANDA COSTA Aposentada, DJ 2914, de 29/11/2019
27	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA DE OLIVEIRA Aposentada, DJ 2885, de 26/11/2019
28	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUCIMAR ANTONELLI DA SILVEIRA CALACIO (Aposentada, DJ 2586, DE 18/10/2019)
29	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MAGDA NUNES DA COSTA GONCALVES (aposentada, DJ 2481, de 02/10/2019)
30	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA (Aposentada, DJ 2481, DE 02/10/2019)
31	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CESAR ABRAHAO SILVA (Aposentado -DJ 2263, DE 04/09/2019)
32	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DARSIO HONORIO DA SILVA (Aposentado, DJ nº 2184, de 26/08/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
33	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REGINA VIEIRA MACHADO (aposentada, DJ nº 2167, de 22/08/2019)
34	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IRENE JUNQUEIRA BERGER CHAER (Demit da, DJ nº 2122, de 19/08/2019)
35	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEMARY LIMA BORGES FURTADO (Aposentada, DJ nº 1901, de 23/07/2019)
36	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IVONE VICENTE SILVA Aposentada, DJ nº 1860, de 23/07/2019
37	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	KATIA NICODEMOS FLEURY (Aposentada, DJ nº 1602, de 13/06/2019)
38	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WALTER TACASSI Aposentado, DJ nº 1.591, de 13/06/2019
39	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE ROSA DE CASTRO Aposentado, DJ nº 1.583, de 12/06/2019
40	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA DO CARMO DE ANDRADE BRITO (Aposentada, DJ nº 561, de 15/02/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
41	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ÉZIO LACERDA JÚNIOR (Exonerado, a partir de 03/04/2019 - DJ nº 1114, de 11/04/2019
42	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	POJANA MARQUES DE SOUZA Exonerada, a partir de 26/04/2019, DJ nº 1326, de 09/05/2019
43	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARETH DE FATIMA E MELO JACOMINI Aposentada, DJ 2115, de 13/12/2018)
44	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARETH CANEDO ROSA Aposentada, DJ nº 410, de 04/02/2019)
45	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLEUSA HELENA DA SILVA Aposentada, DJ nº 1.206, de 09/08/2018)
46	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSÉ SIMÕES DE LIMA JÚNIOR Aposentado - DJ nº 1.118, de 30/07/2018
47	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WENDEL DE PAULA SILVA FALECIMENTO EM 17/07/2018
48	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FATIMA ELIANA CARARETO Aposentada, DJ nº 993, de 05/07/2018



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
49	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VÂNIA BERNADETT DA SILVA Aposentada, DJ 9 724, de 14/05/2018
50	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA JOSE PEREIRA GOULART (Aposentada, DJ 613, de 18/03/2020)
51	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NEIDA FIGUEREDO DE MATOS Aposentada, DJ nº 441, de 19/03/2018
52	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REGINA MARIA FELIPE E SOUZA DEMITIDA com efeito a partir de 29/01/2018, DJ nº 243, de 15/02/2018
53	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NILVANIA MARIA DE FATIMA CAVALCANTE (Aposentada, DJ 1678, de 27/08/2020)
54	ANICUNS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE AUGUSTO CAVALCANTE Aposentado, DJ nº 1861, de 22/07/2019
55	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BRUNO KARIM BUENO DE OLIVEIRA RODRIGUES SÃO GERALDO (Demissão, a partir de 24/07/2020 - DJ 1537, de 04/08/2020)
56	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA FERNANDES DA SILVA (Aposentada, DJ nº 1.149, de 23/04/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
57	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (Aposentada, DJ nº 1.091, de 10/04/2019)
58	ARAÇU	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ Aposentada, DJ nº 1.115, de 11/04/2019
59	CROMÍNIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FABIANE EURIPEDES DOS SANTOS RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
60	EDEIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BRUNO COELHO OLIVEIRA (Exonerado, a partir de 01/07/2020, DJ 1230, de 23/06/2020)
61	GUAPÓ	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ZÉLIA PRADO DOS SANTOS Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
62	HIDROLÂNDIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WANDEMARCO DAS NEVES Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
63	INHUMAS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CRISTIANO ALVES DE LIMA - Relotado definitivo para Goiás - DJ nº 195, de 02/02/2018
64	NERÓPOLIS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLAÚDIA JORGE DA SILVA Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
65	PALMEIRAS DE GOIAS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	AILTON BARBOSA DE SOUSA Exonerado, a partir de 08/04/2019 - DJ nº 1.192, de 25/04/2019
66	PALMEIRAS DE GOIAS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELENIR APARECIDA PEREIRA - Aposentada, DJ nº 1561, de 08/10/2018
67	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUCAS HENRIQUE ALVES VELLASCO (Exonerado, a partir de 17/03/2020, DJ 790, de 14/04/2020)
68	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VENINO ARAUJO MACHADO (Aposentado, DJ 710, de 31/03/2020)
69	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CHRISTIANE BORBA DE BRITO FERREIRA Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
70	TRINDADE	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA APARECIDA DE JESUS CURSINO RIBEIRO Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
71	TRINDADE	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VALDENICE DIAS JARDIM SILVA RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
72	TURVANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SILVIA ALVES DE PAIVA RODRIGUES (Aposentada - DJ nº 1.795, de 10/07/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
73	ABADIANIA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANDRE GUSTAVO LOPES MOREIRA DE ALMEIDA Exonerado, a partir de 29/08/2019, DJ 2324, DE 09/09/2019
74	ABADIANIA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JAILSON ALVES RIBEIRO Aposentado, DJ nº 513, de 04/04/2018
75	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DINAIR GONCALVES DA SILVEIRA (Aposentada, DJ 353, de 13/02/2020)
76	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDNA OLIVEIRA FONSECA OLIMPIO (Aposentada, DJ 287, de 06/02/2020)
77	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEMARY CAIXETA DE SOUZA (Aposentada, DJ 2952, de 04/12/2019)
78	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NANCY APARECIDA PARENTE DOS SANTOS (Aposentada, DJ 2326, DE 09/09/2019)
79	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GENI MENDONCA FERREIRA (Aposentado, DJ 2251, de 03/09/2019)
80	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ICARO WALTER ANTUNES (Aposentado DJ nº 1.796, de 10/07/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
81	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	PEDRO INÁCIO GOMES DA SILVA Aposentado DJ Nº 1.622, de 17/06/2019
82	COCALZINHO DE GOIAS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA - Relotada Definitivo para Nerópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
83	CORUMBA DE GOIAS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDILENE FREITAS GONCALVES DOS SANTOS (Aposentada, DJ 2499, DE 03/10/2019)
84	GOIANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSMAR BATISTA MACHADO (aposentado, DJ 2422, de 25/09/2019)
85	GOIANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	KELLY FLAVIANE PEDROSA GINU MARTINS, RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
86	JARAGUA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LESLEY JORGE DE SOUSA (Falecido em 13/03/2020)
87	JARAGUA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LÍVIA NARA DE ALMEIDA BESSA Relotada Definitivo para Petrolina de Goiás - DJ nº 195, de 02/02/2018
88	PIRENOPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSÉ MAURÍCIO TRIERS (Falecimento em 10/03/2018)

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
89	BOM JESUS	1º GRAU	4ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CHRYSTIANO DAMASCENO (Exonerado, a partir de 29/11/2019, DJ 044, de 13/01/2020)
90	GOIATUBA	1º GRAU	4ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	HELAINÉ ROSA PERES SILVA (Aposentada-DJ nº 1729, de 03/07/2019)
91	ITUMBIARA	1º GRAU	4ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARINA DE FATIMA DE SOUZA NOVAIS - Aposentadoria - DJ nº 2037, de 07/12/2018
92	JOVIANIA	1º GRAU	4ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOVANI JOSE DE OLIVEIRA (Falecimento em 14/04/2020)
93	MORRINHOS	1º GRAU	4ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCOS LEANDRO LIMA SERENO - (Exonerado a partir de 5/12/2018, DJ nº 2059, de 10/12/2018.
94	CAÇU	1º GRAU	5ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NEUZA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES (Aposentada, DJ 166, de 27/01/2020)
95	JATAI	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DALVA LUISA DE SOUSA CARDOSO Aposentada, DJ 2801, de 14/11/2019
96	JATAI	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MEIRE OLIVEIRA CRUZ SOARES (Aposentada, DJ 2625, DE 29/10/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
97	JATAI	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NATÁLIA IVES CAMURÇA DE OLIVEIRA Exonerada, a partir de 19/09/2018 - DJ nº 1.474, de 24/09/2018
98	JATAI	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GILDETE FERREIRA DA COSTA (Aposentada - DJ nº 1.102, de 23/07/2018)
99	MAURILANDIA	1º GRAU	5ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JÉSSYCA PEREIRA DOS SANTOS Relotada Definitivo para Quirinópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
100	MINEIROS	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARISA MARIA KREUZ (Aposentada, DJ 537, de 09/03/2020)
101	MINEIROS	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ARLENE MARIA REZENDE BATISTA (Aposentada, DJ 427, DE 21/02/2020)
102	QUIRINOPOLIS	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CHRISTIANE DE HOLANDA CAMILO (Exonerada, a partir de 12/09/2018, DJ nº 1597, de 11/10/2018)
103	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SUELI TERESINHA VALIATI (Aposentada, DJ 880, de 25/03/2019)
104	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUCIA MARIA CARMO LIMA (Aposentada, DJ nº 287, de 20/02/2018)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
105	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DENIZE FERREIRA MARTINS Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
106	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RENATA ARISAWA CAPELARI (Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
107	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CYNTHIA CHAVES FERREIRA - Relotada Definitivo para Jataí - DJ nº 195, de 02/02/2018
108	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA Relotada Definitivo para Itaguaru - DJ nº 195, de 02/02/2018
109	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RENATA VASCONCELOS DA ROCHA Relotada Definitivo para Bela Vista - DJ nº 195, de 02/02/2018
110	SANTA HELENA DE GOIAS	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA PEREIRA DE SOUSA DE ASSUNCAO (Aposentada, DJ 2765, de 08/11/2019)
111	SERRANÓPOLIS	1º GRAU	5ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	TATIANA GALDINO DE CARVALHO RELOTADA para Jataí - DJ nº 362, de 05/03/2018
112	ALTO PARAISO DE GOIAS	1º GRAU	6ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JONNARTT DE FIGUEIREDO (Aposentado, DJ 328, de 11/02/2020)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
113	ALVORADA DO NORTE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSILDA BARBOSA DE ANDRADE - Relotada definitivo para Aparecida de Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018]
114	CAVALCANTE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSELICE LEITE DA SILVA Relotada Definitivo para Planaltina - DJ nº 195, de 02/02/2018)
115	FORMOSA	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSEFINA FRANCISCA DE OLIVEIRA CHAVES (Aposentada, DJ 2798, DE 14/11/2019)
116	FORMOSA	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELMIRO RIBEIRO DOS SANTOS (Aposentado, DJ nº 1.516, de 05/10/2018)
117	FORMOSA	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA DE FATIMA RIBEIRO JEZIORNY (Aposentada, DJ nº 552, de 11/04/2018]
118	POSSE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARLI ROMEIRO MACIEL (Aposentada - DJ nº 167, de 23/01/2019)
119	POSSE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EVANGELISTA RAMOS DE OLIVEIRA Aposentada DJ nº 1.406, de 10/09/2018]
120	CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDVALDO SOUZA DOS SANTOS Exonerado, a partir de 24/04/2019, DJ 2954, de 04/12/2019



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
121	CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCELENE ARAUJO Aposentada, DJ nº 1474, de 27/05/2019
122	CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FABIANA PATRÍCIA FERREIRA DE CARVALHO RELOTADA DEFINITIVO para Pirenópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
123	CRISTALINA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SULLANITTA RIBEIRO MARTIN AGUIAR (Aposentada, DJ nº 983, de 01/04/2019)
124	CRISTALINA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MÁRCIA RODRIGUES FRANCO RELOTADA DEFINITIVO para Catalão - DJ nº 195, de 02/02/2018
125	LUZIANIA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NATHALIA DE CASTRO SOARES Exonerada, a partir de 02/04/2018 DJ nº 630, de 26/04/2018
126	NOVO GAMA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELEUZA PACÍFICO DE VASCONCELOS ROCHA Falecimento em 24/10/2018
127	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES Relotado Definitivo para Luziânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
128	VALPARAISO DE GOIAS	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DAVILA ALVES LIMA, Escrevente Relotado Definitivo para Campos Belos - DJ nº 195, de 02/02/2018



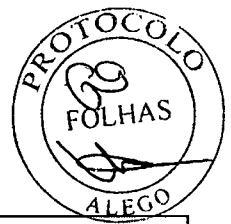
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
129	GOIAS	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CASSIA DA SILVEIRA BORGES COSTA (Aposentada, DJ 1018, DE 20/05/2020)
130	ITABERAÍ	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARLY ALVES DE OLIVEIRA MENDANHA (Aposentada, DJ 254, de 04/02/2020)
131	ITAPIRAPUA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA CORREIA PEDROSO OLIVEIRA (Aposentada, DJ nº 1448, de 22/05/2019)
132	ITAPIRAPUA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IZABELA CÂNDIDA BRITO Exonerada, a partir de 21/09/2018, DJ nº 1.482, de 25/09/2018
133	ITAPIRAPUA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SOLANGE DA SILVA SANTOS FERREIRA Relotada Definitivo para Itaberaí - DJ nº 195, de 02/02/2018
134	ITAUÇU	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	HÉLIO FRAZÃO DE MORAIS (Aposentado, DJ nº 1015, de 09/07/2018)
135	JUSSARA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	APARECIDA DOS SANTOS MELO (Aposentada, DJ 3002, de 10/12/2019)
136	MOSSAMEDES	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VARDELEI LEÃO DE OLIVEIRA Aposentadoria DJ nº 2030, de 06/12/2018]



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
137	SANCLERLANDIA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LEONARDO JOSÉ DA SILVA RELOTADO DEFINITIVO para Goiânia - DJ Nº 195, de 02/02/2018
138	TAQUARAL DE GOIAS	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VILMA DE FATIMA CARRILHO (Aposentada, DJ 1088, de 01/06/2020)
139	CALDAS NOVAS	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SIMONICA APARECIDA ROCHA (Aposentada, DJ 2725, de 07/11/2019)
140	CALDAS NOVAS	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LIETE ROBERTA OLIVEIRA RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
141	CATALAO	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JACI APARECIDA VAZ FERREIRA (aposentada, DJ nº 1.092, de 10/04/2019)
142	CATALAO	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA HELENA FELÍCIO RIBEIRO (Aposentada, DJ nº 1581, de 10/10/20108)
143	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JUREMA FLEURY OLIVEIRA (Aposentada, DJ 724, de 02/04/2020)
144	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SYLMARA RIBEIRO BRITO (Exonerada, a partir de 21/01/2020, DJ 658, de 26/03/2020)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
145	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELIZABETH FREITAS NEVES PIRES (Exonerada, a partir de 25/06/2018, DJ 626, 19/03/2020, reificado pelo DJ nº 952, de 11/05/2020)
146	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA LENITA BETTANIN PEDRO aposentada, DJ 461, de 27/02/2020
147	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VALQUIRIA MARIA MATIAS DOS SANTOS (aposentada, DJ 118, de 22/01/2020)
148	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA EDMEA LINO E SILVA CUNHA (Aposentada, DJ 3151, de 18/12/2019)
149	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LEONARDO RIOS BRANDAO Aposentado, DJ 3033, de 13/12/2019
150	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA FREITAS DE MENEZES (Aposentada, DJ 2565, de 15/10/2019)
151	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IVANA PARANHOS NETTO METRAN (Aposentada, DJ 2579, de 17/10/2019)
152	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA DO CARMO E SILVA VEIGA BRAGA (Aposentada, DJ 2507, de 04/10/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
153	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FRANCIMARY GOMES DE MACEDO (Aposentada, DJ 2506, DE 04/10/2019)
154	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SUELY ARAUJO DE LACERDA (aposentada - DJ 2264, DE 04/09/2019)
155	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUIZMAR DA SILVA (Aposentado, DJ 2200, de 27/08/2019)
156	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REGILENE SIQUEIRA ROZAL (Exonerada, DJ nº 1925, de 31/07/2019)
157	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NILCILEY CARVALHO XAVIER DE ARAÚJO (Aposentado, DJ 2082, de 15/08/2019)
158	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JULIO CESAR DE MELO (Aposentado, DJ nº 1205, de 26/04/2019)
159	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLEIDIMAR CAROLINA GONÇALVES TJ - (aposentada - DJ nº 1931, de 01/08/2019)
160	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SUZANE AGUIAR SIQUEIRA (Aposentado, DJ nº 1852, de 22/07/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
161	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANTÔNIO PORTELA MARTINS (Aposentado, DJ nº 1694, de 28/06/2019)
162	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEMEIRE RAMOS DE ALENCAR (Aposentado, DJ nº 1.624, de 17/06/2019)
163	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MAURO FERREIRA DO CARMO (Aposentado, DJ nº 1466, de 27/05/2019)
164	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SORAYA SEBBA IUNEM (Aposentada, DJ nº 829, de 19/03/2019)
165	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA TEREZA VENTURA CAMARGO (aposentada, DJ nº 735, de 08/03/2019)
166	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CELIA MARIA BAGAGEIRO MARCAL (Aposentada, DJ nº 714, de 07/03/2019)
167	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELIANE RASSI (Aposentada, DJ nº 612, de 20/02/2019)
168	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NILVANIA BATISTA NOGUEIRA Aposentada, DJ nº 601, de 19/02/2019)

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
169	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA GUIMNARÃES Aposentada - DJ nº 127, de 17/01/2019
170	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EUNICE HILÁRIO FERREIRA (Aposentada - DJ 104, DE 14/01/2019)
171	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA WASCHEK DAHER Aposentada - DJ 1967, de 28/11/2018
172	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SANDRA VILAR (Aposentada - DJ nº 1878, de 21/11/2018)
173	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SOLANGE MARIA PEREIRA AVELINO Aposentada - DJ nº 1548, de 05/10/2018
174	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA AUREA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS Aposentada, DJ nº 1.412, de 12/09/2018
175	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA NEUSA RODRIGUES GOMES Aposentada, DJ nº 992, de 05/07/2018
176	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ADRIANA CHAVES MARCELINO DE PAULA Aposentada - DJ nº 1096, de 20/07/2018



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
177	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANDRÉ UDYLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA Exonerado, a partir de 21/06/2018, DJ nº 952, de 28/06/2018
178	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BÁRBARA SIQUEIRA GUIMARÃES Aposentada, DJ nº 920, de 21/06/2018
179	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WILDA ROCHA Aposentada - DJ nº 884, de 14/06/2018
180	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GUSTAVO CALISTRATO RESENDE Exonerado, a partir de 27/03/2015, DJ nº 1155, de 27/04/2015
181	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE WESLEY BENICIO SOARES Exonerado, a partir de 01/02/2018, DJ nº 259, de 16/02/2018
182	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IRAIDES RITA DOS SANTOS (Aposentada, DJ 845, de 24/04/2020)
183	ARAGARÇAS	1º GRAU	10ª REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ADÃO CARLOS GOMES - FALECIMENTO em 30/09/2018
184	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	VASCO CAIADO FLEURY NETO (Aposentado, DJ nº 2643, de 31/10/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
185	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	FERNANDA CRISTINA DA SILVA (Falecida em 23/03/2020)
186	JANDAIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA (Aposentado, DJ nº 2159, de 22/08/2019)
187	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ALESSANDRA CRISTINA ALONSO FREITAS (Aposentada, DJ nº 1933, de 01/08/2019)
188	PIRENOPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	MARILYN LUZ LEITE LACERDA (Aposentada, DJ 2982, de 09/12/2019)
189	MORRINHOS	1º GRAU	4ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	NEUZA REZENDE (Aposentada, DJ 509, de 03/03/2020)
190	PANAMA	1º GRAU	4ª REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (Aposentado, DJ 2756, de 07/11/2019)
191	JUSSARA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ETELVINO REBOUCAS BRITO (Aposentada, DJ 459, de 27/02/2020)
192	PIRES DO RIO	1º GRAU	9ª REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	MARIA GORETTI DE CASTRO CARVALHO PAULA (Aposentado, DJ 511, de 04/03/2020)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código AGcnVgJrPWv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANEISSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2020 às 15:38





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
Assunto CRIAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douta Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3. Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios : (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 1 DAE-5, 1 DAE-3 e 1 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; (c) apresentar proposta de compensação das



despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item “a”, (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliarda Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item “b” (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item “c”, a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Com manifestação favorável desta unidade acerca do projeto, condicionada ao acolhimento de uma das opções para compensação de despesas mediante a extinção de cargos vagos, os autos seguiram à consideração da ilustre Presidência.

Em informação complementar, a Diretoria de Recursos Humanos aponta a existência de 40 cargos vagos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo no 2º Grau de Jurisdição.



Nesse contexto, visando atender aos comandos da Lei Complementar nº 173/2020 quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, considerando, ainda, a previsão de criação de cargos de segundo grau, com o intuito de atender ao que preceitua a Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a equalização da distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, esta Diretoria-Geral **ratifica** a manifestação favorável pelo prosseguimento do feito, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 11 cargos vagos integrantes da estrutura de 2º Grau deste Órgão, nos termos apontados pela unidade técnica no evento 10.

Retornem-se à consideração da ilustre Presidência.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 347976214530 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2020 às 19:22



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

Processo nº : 202010000241490
Nome : Carlos Alberto França – Desembargador
Assunto : Criação

DESPACHO/DRH/2020 – Em atendimento à solicitação verbal, informo que as seguintes unidades judiciárias não possuem, em sua estrutura, o cargo em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5:

1) 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal – Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental);

2) 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde;

3) 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível);

4) Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão.

Nesse sentido, caso as mencionadas unidades sejam dotadas com o citado cargo em comissão, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

centavos) e, anual, de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Consigno, por oportuno, assim como informado no despacho acostado ao evento 10 destes autos, que o valor de R\$ 20.294,32 foi apurado levando-se em consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Nesse sentido, para a compensação da referida despesa, com o acréscimo de 4 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo, considerando o saldo positivo decorrente da proposta prevista nos autos.

Dessa forma, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos, observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos), o que equivale, a título de compensação de despesas, à supressão de 16 (dezesseis) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código vJthgPSEPyN no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANEISSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:07



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

PROCESSO Nº : 202010000241490
NOME : Carlos Alberto França – Desembargador
ASSUNTO : Criação

DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites foi solicitado a esta Diretoria a estimativa da despesa e comportabilidade no orçamento deste Poder do acréscimo de 04 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5 .

Conforme informando no Despacho da Diretoria de Recursos Humanos (evento nº 17), para o acréscimo de 4 (quatro) cargos DAE – 5, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois centavos) e anual de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Ademais, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos (evento nº 11), observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Considerando as informações prestadas acima, **informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira** para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Geórgia Bianka Moura Caetano
Diretora de Divisão

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)



Nº Processo PROAD: 202010000241490

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 1p2GMtUDCUv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:29

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:32

Assinado digitalmente por: HUGO VALENTIM DE PODESTA BOTELHO, COORDENADOR DO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA, em 20/10/2020

Para validar este documento informe o código 350493342714 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 350493342714 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



HUGO VALENTIM DE PODESTA BOTELHO

COORDENADOR DO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:22



1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

2

Processo nº : 202010000241490
Nome : CARLOS ALBERTO FRANÇA – Desembargador
Assunto : Criação

DESPACHO – Em atenção às informações constantes dos eventos 19 e 20 destes autos e, pelos motivos e fundamentos já expostos no despacho acostado ao evento 15 destes autos, observando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020, quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, esta Diretoria-Geral manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, ao tempo em que ratifica as informações fornecidas pela Diretoria Financeira, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 16 cargos vagos integrantes da estrutura deste Poder.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código F9q6UGHVgs9 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:26



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

PROAD	202010000241490
INTERESSADO	CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
ASSUNTO	CRIAÇÃO

CONCLUSÃO

Aos 26 de outubro de 2020, faço conclusos os presentes autos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto França - Relator

Gina Rezende Soares de Souza
Secretária da CROJ

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 352055297909 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:39





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANÇA

Proad n. 202010000241490

Assunto: Criação

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

DESPACHO

Remeta-se o presente PROAD à secretaria da Comissão de Regimento e Organização judiciária para inclusão na pauta da sessão do Colegiado que ocorrerá no dia 29 do corrente mês.

Goiânia, 28 de outubro de 2020.

Des. CARLOS ALBERTO FRANÇA

RELATOR

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 353056883411 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2020 às 14:35





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

EXTRATO DA ATA

PROAD : 202010000241490
Relator : DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO FRANÇA
Solicitante : CARLOS ALBERTO FRANÇA -
DESEMBARGADOR
Data da sessão : 09/11/2020
Presidiu a sessão : DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES

Decisão: A Comissão de Regimento e Organização Judiciária,
à unanimidade, acolheu o parecer do Relator.

Votaram com o Relator:

Desembargador Leobino Valente Chaves
Desembargador Carlos Escher
Desembargador Jeová Sardinha de Moraes
Desembargador Fausto Moreira Diniz
Desembargador Amaral Wilson de Oliveira
Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Gina Rezende Soares de Souza
Secretária da CROJ



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 356002110206 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:07

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346449381054 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

WANEISSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 09:06



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346726354030 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:31

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:47



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346766095056 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 17:28



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357444979384 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PROCESSO Nº : 202010000241490
NOME : CARLOS ALBERTO FRANÇA – DESEMBARGADOR
ASSUNTO : Criação

DESPACHO – Deliberada a matéria pelo órgão colegiado máximo deste Tribunal, providencie a Secretaria-Executiva o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás de cópias das peças constantes dos eventos 5 a 7, 9 a 13, 15, 19 a 21 e 23 a 29, como medida necessária à deflagração do processo legislativo competente.

Feito isso, certifique-se e aguarde-se sobrestado até o desfecho da matéria

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357439823683 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Processo : 202010000241490

Nº 001095/2020

Nome : CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,

Assunto : CRIAÇÃO

DESPACHO

Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer.

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, encaminhem-se os autos a Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

(a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;

(b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;

(c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020.

Com a urgência que o caso requer, após retornem-se.

Geórgia Bianka Moura Caetano
Diretora de Divisão

(datado e assinado digitalmente)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 345767827691 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/10/2020 às 18:17



À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

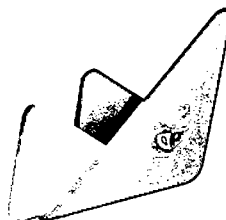
Em 17 / 11 / 2020

1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO
2020004937



Autuação: 13/11/2020
Origem: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, A LEI ESTADUAL Nº 17.962/2013, A LEI ESTADUAL Nº 17.663/2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



Ofício GABPRES PROAD nº 202010000241490.

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Lissauer Vieira**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia - GO

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia de peças extraídas dos autos do PROAD em epígrafe, como etapa necessária à deflagração do processo legislativo competente.

Atenciosamente,

WALTER CARLOS LEMES
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Gabinete Civil da Governadoria

Superintendência de Legislação

MINUTA ANTEPROJETO DE LEI

Lei nº ____/____, de ____ de ____ de 2020.

Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a Lei Estadual nº 17.962/2013, a Lei Estadual nº 17.663/2012 e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 21-A. São 4 (quatro) as funções de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, exercidas por 3 (três) Juízes de Direito titulares da Comarca de Goiânia e 1 (um) titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária.

Art. 2º A alínea *b* do inciso I e a alínea *b* do inciso II do artigo 2º da Lei Estadual nº 17.962, de 7 de janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º [...]

I - [...]



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atribuições de Presidente de Seções, Câmaras, de Membro do Órgão Especial e de Membro do Conselho Superior da Magistratura;

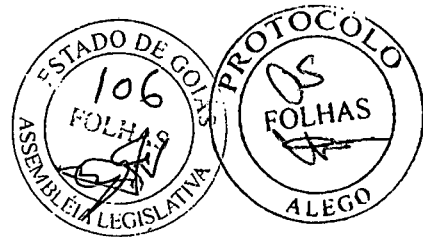
II - [...]

b) 10% (dez por cento) pelo exercício das atividades de Direção de Foro de Comarcas de Entrância Intermediária e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

Art. 3º Para viabilizar a estrutura do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, criado com a alteração imprimida pelo artigo 1º desta Lei, ficam alterados os anexos XIII e XIV da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para criar 1 (um) cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5; 1 (um) cargo comissionado de Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, e 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário II, FEC-3.

Art. 4º A 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal – Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental); a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde; a 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível) e a Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão ficam dotadas, cada qual, com um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, símbolo DAE-5.

Art. 5º Como medida de compensação orçamentária para viabilizar as despesas a serem geradas com esta Lei, fica alterado o anexo IX – Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo – da Lei Estadual nº 17.663, de 14 de junho de 2012, para extinguir 16 (dezesesseis) cargos efetivos de Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo, sendo 11 (onze) cargos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

vinculados à estrutura do Segundo Grau de Jurisdição e 5 (cinco) ao Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Art. 6º Fica modificada a composição dos cargos em comissão e funções por encargo de confiança previstos nos anexos da Lei nº 17.663/2012, para consolidar as alterações introduzidas em decorrência da aplicação da Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, na forma dos anexos constantes desta Lei.

Art. 7º Os efeitos decorrentes desta Lei se subordinam ao Orçamento Geral do Estado de Goiás conferido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à Lei Estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996, ao artigo 169 da Constituição da República Federativa do Brasil e serão implementados de acordo com compensação orçamentária de que trata o artigo anterior.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

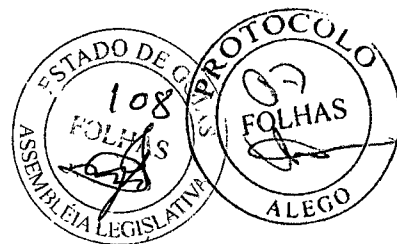


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO I

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XI da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações

Item	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade Anterior	Acréscimo	Supressão	Total
I	Assistente Judiciário II	FEC-3	48	1	-	49



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO II

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que trata o Anexo XII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.

Item	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade Anterior	Acréscimo	Supressão	Total
I	Assistente de Juiz de Direito	DAE-5	594	5	-	599
II	Assistente Administrativo de Juiz de Direito	DAE-3	592	1	-	593



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



ANEXO III

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos de que trata o Anexo VIII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações.

Item	Cargo	Quantidade Anterior	Supressão	Total
I	Analista Judiciário – Área Judiciária	534	0	-
II	Analista Judiciário – Área Judiciária Oficial de Justiça	669	0	-
III	Analista Judiciário – Área Especializada	329	0	-
IV	Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo	2600	16	2584



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

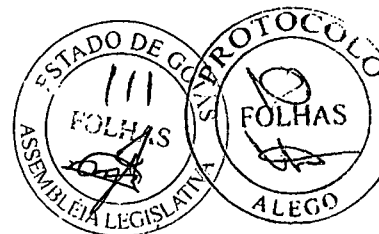


"ANEXO IX

Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo

Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade Anterior
Auxiliar Judiciário*	Nível médio	243
Escrevente Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	1832
Depositário Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	89
Porteiro Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	86
Analista Judiciário – área de apoio judiciário e administrativo	Área de apoio/ Nível Superior	334
Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo	2584	

*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo ao vagarem, conforme art. 33 da Lei 17.663/2012



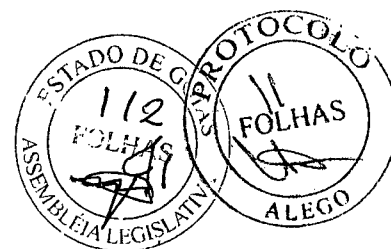
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ANEXO XI

Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança

Descrição	Função	Quantidade anterior	Quantidade atual	Valor (R\$)
Funções por Encargo de Confiança	FEC-1	34	34	R\$ 562,35
	FEC-2	117	116	R\$ 687,31
	FEC-3	48	49	R\$ 937,23
	FEC-4	256	256	R\$ 1.187,17
	FEC-5	664	662	R\$ 1.562,07
	FEC-6	54	53	R\$ 2.624,26
	FEC-7	292	294	R\$ 3.311,58
	FEC-8	134	134	R\$ 3.936,40
	FEC-9	2	2	R\$ 5.123,56
	FEC-10	15	15	R\$ 6.473,19



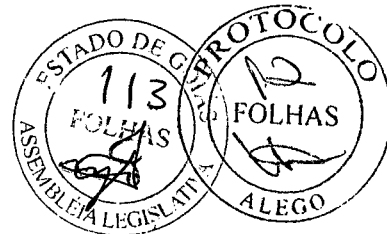
PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XII

Quantitativo de cargos em comissão

Descrição	DAE	Quantidade anterior	Quantidade atual	Vencimento
Cargos de Provimento em Comissão	DAE-01	46	46	R\$ 1.612,05
	DAE-02	17	17	R\$ 1.712,03
	DAE-03	678	679	R\$ 1.961,95
	DAE-04	208	208	R\$ 2.274,36
	DAE-05	594	599	R\$ 2.536,79
	DAE-06	74	74	R\$ 2.824,21
	DAE-07	250	250	R\$ 3.748,96
	DAE-08	17	17	R\$ 4.873,64
	DAE-09	178	178	R\$ 6.473,19
	DAE-10	3	3	R\$ 8.622,59

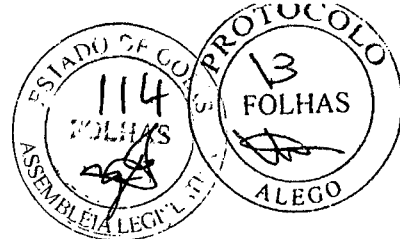
**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XIII

Quadro Analítico dos Cargos em Comissão

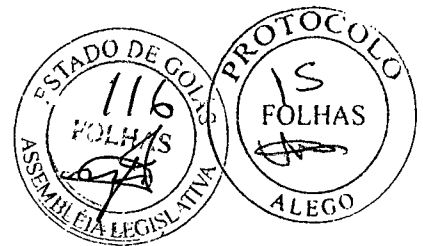
SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
DAE-10	1	DIRETOR-GERAL
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
DAE-09	1	ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	5	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL
	6	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
	126	ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR
	2	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
	1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	2	COORDENADOR DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	COORDENADOR DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
	2	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	1	DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO
	8	DIRETOR DE ÁREA
	3	DIRETOR DE ÁREA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
	1	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE
	1	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	8	SECRETÁRIO DE CÂMARA
	3	SECRETÁRIO DE SEÇÃO
	1	SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
	1	SECRETÁRIO DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
	1	ASSISTENTE JURÍDICO DA DIRETORIA GERAL
	1	ASSESSOR DE ESTATÍSTICA
	1	ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA



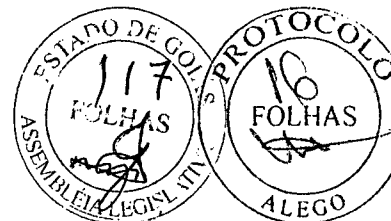
SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		
DAE-08	1	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DO CNJ
	1	ASSISTENTE DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO
	1	COORDENADOR DE GESTÃO DA QUALIDADE
	1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA
	1	SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE
DAE-07	1	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
	26	ASSESSOR CORREICIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
	1	ASSESSOR DE IMPRENSA
	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
	1	ASSESSOR DE PROCESSOS DE TRABALHO
	1	ASSESSOR DE PROJETOS
	126	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR
	16	ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU
	1	CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	64	DIRETOR DE DIVISÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO



SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA-GERAL
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	SECRETÁRIO-GERAL DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS
DAE-06	1	COORDENADOR DE MANDADOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	27	DIRETOR DE SERVIÇO
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	42	SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
DAE-05	1	SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA
	519	ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO
	2	ASSISTENTE DE SECRETARIA V
	3	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO
	16	ASSISTENTE DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	42	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	4	SECRETÁRIO DE JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DAE-04	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENADORIA DE JUIZADOS
	10	ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSISTENTE DE SECRETARIA IV
	10	AUXILIAR DE GABINETE I
	102	CONCILIADOR
	85	SECRETÁRIO DE JUIZADO



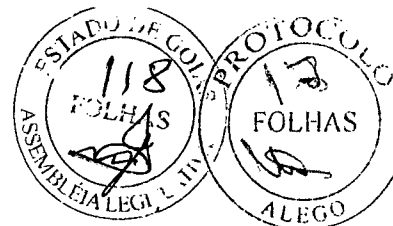
SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		
DAE-03	593	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO
	32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	4	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
	3	ASSISTENTE DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	3	ASSISTENTE DE SECRETARIA III
	44	AUXILIAR DE GABINETE II
DAE-02	11	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
	6	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DAE-01	46	ASSISTENTE DE SECRETARIA



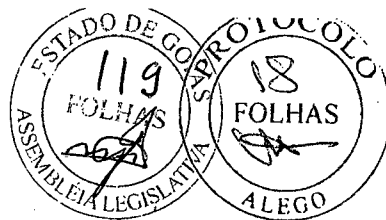
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Anexo XIV
Quadro Analítico das funções por Encargos de Confiança

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
FEC-10	1	ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	8	ASSESSOR JURÍDICO
	3	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR
	1	COORDENADOR DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO
	1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA EJUG
FEC-9	1	ASSESSOR-GERAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
FEC-8	1	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS II
	41	ASSESSOR AUXILIAR III
	1	ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
	1	ASSESSOR TÉCNICO III
	3	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
	84	ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR
	1	CHEFE DA CENTRAL DE PRECATÓRIOS
FEC-7	1	COORDENADOR DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA
	98	ASSESSOR AUXILIAR II
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	168	ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
	5	MÉDICO ESPECIALISTA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA



SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás		
	6	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA
	2	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	3	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DO SERVIÇO DO SERPROM
FEC-6	19	ASSESSOR TÉCNICO II
	2	ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO
	1	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA ALTERNATIVA
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	1	GESTOR MASTER DE UPJ
	28	TÉCNICO DE SISTEMA
FEC-5	121	ASSESSOR AUXILIAR I
	34	ASSESSOR TÉCNICO I
	10	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL
	1	CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA
	1	AJUDANTE DE ORDEM OFICIAL MILITAR DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA
		POLÍCIA MILITAR
	10	CONCILIADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	4	COORDENADOR DE MANDADOS (COMARCAS DE APARECIDA DE
		GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	5	COORDENADOR DE PROTOCOLO (COMARCAS DE ANÁPOLIS,
FEC-4	4	APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	4	COORDENADOR DE SERVIÇOS (COMARCAS DE APARECIDA DE
		GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	2	COORDENADOR JUDICIÁRIO (COMARCAS DE ANÁPOLIS E APARECIDA
FEC-3	469	DE GOIÂNIA)
	5	ENCARREGADO DE ESCRIVANIA
	132	AGENTE DE SAÚDE
	66	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS I
	28	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
	25	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
FEC-2	5	PERITO OFICIAL DA JUNTA MÉDICA
	39	ASSISTENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE
	2	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMARCA DE ANÁPOLIS E DE
FEC-1	62	APARECIDA DE GOIÂNIA)
	54	CHEFE DE SERVIÇO DE DIA



SÍMBOLO	QUANT.	PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
DENOMINAÇÃO		
FEC-1	34	ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FORO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 350530262109 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/10/2020 às 11:41





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
Assunto CRIAÇÃO

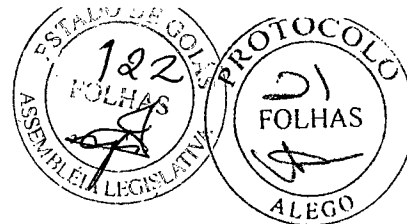
DESPACHO

Em atenção ao despacho constante do evento 4 destes autos, informo que foi juntado, ao evento 9, planilha contendo os cargos vagos passíveis de compensação de despesas.

Diante do valor informado pela Diretoria Financeira, no evento 6, o custo mensal, passível de compensação de despesa, com a criação de um gabinete de Juiz Auxiliar da Presidência (função de Juiz Auxiliar e respectivos cargos em comissão e função por encargo de confiança) é de R\$ 18.386,44 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais, quarenta e quatro centavos) e, anual, R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos).

Por sua vez, o custo mensal com as funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções, é de R\$ 20.967,02 (vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais, dois centavos), o anual de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais, trinta centavos).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).



Posto isso, caso a compensação orçamentária se dê em relação aos cargos efetivos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 11 (onze) cargos vagos.

Em sendo, alternativamente, extintos cargos da área Analista Judiciário - Área Especializada Contador, bem como da área Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo.

Por oportuno, consigno que o valor de R\$ 18.386,44 foi apurado levando-se consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo e Analista Judiciário - Área Especializada Contador, quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Assim, diante do exposto, retornem-se os autos à Diretoria Financeira.

À Secretaria Executiva.

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346460567059 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

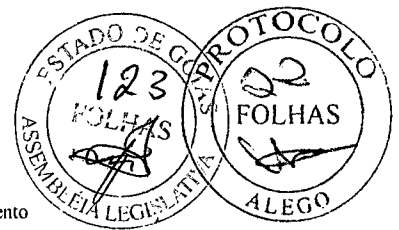
Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANEISSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 12:45





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Nº 001105/2020

PROCESSO Nº : 202010000241490
NOME : Carlos Alberto França – Desembargador
ASSUNTO : Criação

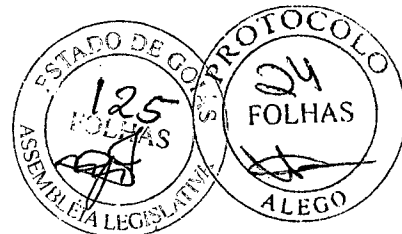
DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer (evento nº 04).

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão, quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, os autos foram encaminhados à Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

(a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;

(b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;

(c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020.

Por sua vez, a DAPES informou, com relação ao item “a”, criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3, o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos) (evento nº 06), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior.

Ademais, o custo anual, em relação ao item “b”, funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos) (evento nº 07).

Nesse sentido, o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item “c”, apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020, a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessário a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, ou 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (evento nº 10).

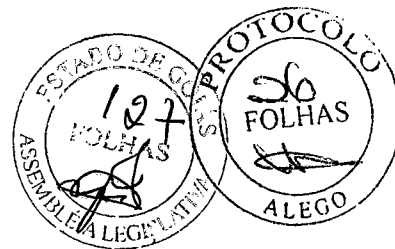
Considerando as informações prestadas acima, **informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira** para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Com isso, retornem-se os autos a Diretor-Geral.

Geórgia Bianka Moura Caetano
Diretora de Divisão

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,
Assunto CRIAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douta Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3.

Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios : (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; (c)



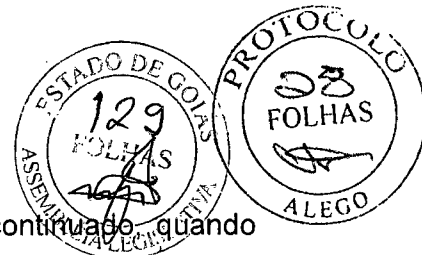
apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item "a", (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item "b" (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, ou 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Como é cediço, a recente Lei Complementar nº 173/2020, ao estabelecer o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu vedações aos Entes Federados no que tange à criação de novas funções públicas. No entanto, aludido texto legal ressalvou expressamente os casos de projetos que não impliquem em aumento de despesas, bem assim



os casos de criação de despesas obrigatórias de caráter continuado, quando houver medidas de compensação, mediante redução de outras despesas, de caráter permanente. Senão vejamos:

Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: (...)

II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; (...)

VII - criar despesa obrigatória de caráter continuado, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º; (...)

§ 2º O disposto no inciso VII do caput não se aplica em caso de prévia compensação mediante aumento de receita ou redução de despesa, observado que:

I - em se tratando de despesa obrigatória de caráter continuado, assim compreendida aquela que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por período superior a 2 (dois) exercícios, as medidas de compensação deverão ser permanentes; e

II - não implementada a prévia compensação, a lei ou o ato será ineficaz enquanto não regularizado o vício, sem prejuízo de eventual ação direta de inconstitucionalidade. (grifamos)

Dessarte, considerando-se as manifestações das unidades técnicas deste Tribunal, que atestam a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, esta Diretoria-Geral manifesta-se **favoravelmente** ao prosseguimento do presente projeto, **desde que acolhida uma das sugestões de redução despesas, consoante alternativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal.**

Retornem-se os autos à ilustre Presidência para apreciação.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Financeira
Divisão de Administração Financeira de Pessoal

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência												
QUANT.	SÍMBOLO	CARGO	VENCIM.	REP.FUNÇÃO	VENC+REP X QUANT.	N.SUP. (25%) X QUANT.	Aux. Alimentação	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR A SAÚDE	FÉRIAS	13º	INSS - PATRONAL	VALOR TOTAL
1		Juiz Auxiliar da Presidência		3.200,47					355,60	266,71		3.822,78
1	DAE - 5		2.536,78	2.536,79	5.073,58	634,20	1.210,00	720,00	634,18	475,65	1.397,61	10.145,22
1	DAE - 3		1.961,95	1.961,95	3.923,90	490,49	1.210,00	720,00	490,48	357,87	1.080,91	8.283,64
1	FEC - 3		637,23		937,23				104,13	78,10		1.119,47
TOTAL MENSAL												23.371,10
TOTAL ANUAL												280.453,16

Goiânia, 05 de outubro de 2020

Rafael Pablo da Silva
Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346336026090 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

RAFAEL PABLO DA SILVA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL

Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2020 às 19:47





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Financeira
Divisão de Administração Financeira de Pessoal

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência												
QUANT.	SÍMBOLO	CARGO	VENCIM.	REP./FUNÇÃO	VENC+REP X QUANT.	N.6UP. (25%) X QUANT.	Aux. Alimentação	ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR A SAÚDE	FÉRIAS	13*	INSS - PATRONAL	VALOR TOTAL
4		Desembargadores Membros do Conselho Superior da Magistratura		3.546,23					394,02	295,52		16.943,05
1		Juiz Diretor Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPENEC		3.368,92					374,31	280,74		4.023,97
TOTAL MENSAL												20.967,02
TOTAL ANUAL												251.604,30
Goiânia, 05 de outubro de 2020												

Goiânia, 05 de outubro de 2020

Rafael Pablo da Silva
Diretor da Divisão de Administração Financeira de Pessoal

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346338606705 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

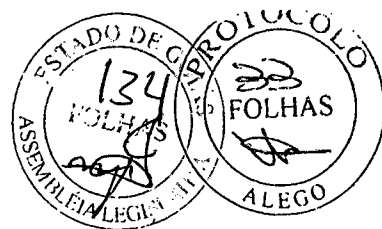
RAFAEL PABLO DA SILVA

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE PESSOAL

Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2020 às 19:47



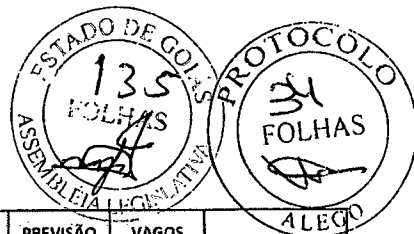


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

CARGOS EFETIVOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	QUANTIDADE PREVISTA			PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	
	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito)	97	97	0	1203	84	VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 4.259,86
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	296	296	0			
DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO	3	3	0			
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO	2	2	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	136	99	37			
TOTAL	534	497	37			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	QUANTIDADE PREVISTA			1203	84	VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 4.259,86
	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	517	517	0			
OFICIAL DE JUSTIÇA	18	18	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	134	87	47			
TOTAL	669	622	47			



ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	QUANTIDADE PREVISTA							PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL
	TÉCNICO JUDICIÁRIO			ANALISTA JUDICIÁRIO					
ESPECIALIDADES	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	TOTAL Téc + Anal PREVISTO	329	15
Administrador de Empresas	12	12	0	6	5	1	18		
Analista de Sistemas	19	19	0	0	0	0	19		
Analista de Sistemas - Banco de Dados	0	0	0	2	2	0	2		
Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas	0	0	0	10	10	0	10		
Analista de Sistemas - Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados	0	0	0	2	2	0	2		
Analista de Sistemas - Suporte Técnico	0	0	0	4	4	0	4		
Arquiteto	7	7	0	1	0	1	8		
Arquivologista	1	1	0	3	2	1	4		
Assistente Social	17	17	0	40	35	5	57		
Engenheiro Civil	3	3	0	1	1	0	4		
Engenheiro Eletricista	2	2	0	1	1	0	3		
Médico Clínico	9	9	0	2	1	1	11		
Médico Ortopedista	2	2	0	0	0	0	2		
Médico Psiquiatra	10	10	0	0	0	0	10		
Médico do Trabalho	4	4	0	0	0	0	4		
Odontólogo	3	3	0	1	1	0	4		
Pedagogo	9	9	0	17	16	1	26		
Psicólogo	17	17	0	32	32	0	49		
TOTAL	115	115	0	122	112	10	237		
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA				QUANTIDADE PREVISTA					
				PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
CONTADOR				5	5	0			
CONTADOR JUDICIARIO				6	6	0			
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO				75	75	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - CONTADOR				11	1	10			

VENCIMENTO
INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de
18/12/2018)

R\$ 4.259,86

VENCIMENTO
INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de
18/12/2018)

R\$ 4.259,86



JUNTADA Nº 0

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Proad nº 202010000241490

Nome: Carlos Alberto França – Desembargador

Assunto: Criação

MANIFESTAÇÃO

Por meio do despacho constante do evento n. 22, o eminente Presidente deste Tribunal de Justiça, Des. Walter Carlos Lemes, determinou que seja colhida a minha manifestação sobre o teor da última versão da minuta da proposta de Projeto de Lei que deu origem ao presente procedimento, a qual foi inserida no evento n. 23.

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento do requerimento foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4(quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito -Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Desembargador Carlos Alberto França

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.

Assim, manifesto expressa concordância com o inteiro teor da minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, esperando o cumprimento do determinado pelo douto Presidente deste Sodalício, com a remessa deste procedimento à Comissão de Regimento e Organização Judiciária.

Goiânia, 26 de outubro de 2020.

Carlos Alberto França
Desembargador

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 351852218216 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:14





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANÇA



PARECER Nº 0

Proad n. 202010000241490

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

Assunto: Criação

PARECER

A sugestão inicial foi no sentido de alteração do COJEG para a criação de mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, para ser ocupado por um magistrado titular de comarca de entrância inicial ou intermediária, bem como de alteração da lei própria para prever o pagamento de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Durante o processamento deste feito administrativo, foi verificada a necessidade de se criar a estrutura de pessoal do gabinete do novo Juiz Auxiliar da Presidência, composta de dois cargos comissionados e uma função gratificada (Dae-5, Dae-3 e Fec-3, respectivamente), além de regularizar a estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado.

Após realizar atenta leitura de todas as peças deste procedimento, incluindo a minuta da proposta do Projeto de Lei inserida no evento n. 23, estou certo que o texto normativo proposto atende às expectativas que ensejaram o requerimento inicialmente formulado, acrescido das previsões relacionadas no parágrafo anterior e que são necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Judiciário, seja para o bom desempenho do exercício da nova função de Juiz Auxiliar da Presidência, seja para a boa prestação jurisdicional nas unidades judiciárias que receberão o necessário cargo de Assistente de Juiz – Dae-5.



Ressalte-se que a nova função de Juiz Auxiliar da Presidência será fundamental para o êxito da nova gestão em relação às necessidades e demandas das comarcas do interior do Estado para aprimoramento da prestação jurisdicional, o que exigirá, por óbvio, a estrutura mínima de dois cargos comissionados e uma função gratificada para o gabinete no novo juiz auxiliar, mantendo a igualdade em relação à estrutura de pessoal disponibilizada para os atuais magistrados ocupantes das três funções de Juiz Auxiliar já existentes.

O segundo tema tratado na proposta apresentada refere-se à alteração legislativa que prevê o pagamento de gratificação em razão da atuação de Desembargadores como membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos-NUPEMEC.

A Lei Estadual nº 17.962, de 07 de janeiro de 2013, já estabelece ser direito dos Desembargadores e Juízes de Direito o pagamento do percentual de 10% (dez por cento) sobre o subsídio mensal pela atuação em determinados Colegiados ou pelo exercício de funções cumulativas com o trabalho ordinário, como ocorre, por exemplo, em favor dos membros do Órgão Especial e Presidência de Seções e Câmaras – para Desembargadores; e de Diretoria de Foro – para Juízes de Direito.

Igualmente, os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura desempenham funções regimentais cumulativas com suas funções judiciais próprias, de relevância para o Poder Judiciário, estando eles recebendo tratamento diferenciado em relação aos demais colegas que desempenham as funções outras e percebem a justa gratificação pela cumulação de encargos com o trabalho ordinário.

Aliás, o Conselho Superior da Magistratura é um dos principais colegiados dos Tribunais de Justiça, exigindo de seus integrantes elevado esforço e dedicação para conseguir levar adiante os serviços ordinários de seus gabinetes cumulativamente com os processos e recursos de competência daquele Colegiado, sendo questão de justiça a concessão da gratificação almejada.

De igual modo, é justo e devido que seja estendido ao Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;- NUPEMEC, a mesma gratificação de 10% do subsídio mensal, pois desempenha função de grande relevância para o Poder Judiciário e para a sociedade também de forma cumulativa com a atuação ordinária como magistrado.

Ademais, a necessidade de bom funcionamento e com resultado expressivo na área de atuação do NUPEMEC, que conta, inclusive, com incentivo e acompanhamento do próprio Conselho Nacional de Justiça, faz com que o magistrado indicado como seu Coordenador tenha uma elevada sobrecarga extra de serviço, fazendo jus à gratificação



Por último, vejo como importante para o aprimoramento da prestação jurisdicional a regularização da estrutura de 4 (quatro) unidades judiciárias das Comarcas de Itaberaí, Rio Verde, Caiapônia e Catalão, dotando-as de um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito - Dae-5, pois as referidas unidades foram criadas e instaladas sem a estrutura mínima que conta com aquele cargo comissionado. Com a criação daquele cargo de Assistente de Juiz de Direito será dado o mesmo tratamento aos magistrados que atuam naquelas unidades judiciárias, os quais, hoje, estão em situação de inferioridade em relação aos demais colegas que atuam, inclusive, nas mesmas Comarcas, em prejuízo da prestação jurisdicional.

Merece ser destacado ter sido elaborado o necessário impacto orçamentário, sendo certo que não haverá elevação de despesas para o Poder Judiciário com a aprovação da presente proposta, pois ocorreu a redução/supressão de despesas para suportar os pequenos custos advindos da presente propositura, conforme esclarecido nos autos pelos Diretor-Geral e Financeiro deste Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, o meu parecer é no sentido de que esta Comissão de Regimento Interno e Organização Judiciária manifeste-se no sentido da aprovação da minuta do Projeto de Lei objeto deste procedimento, com a versão final anexada no evento n. 23, e submissão ao colendo Órgão Especial para deliberação com urgência.

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Des. Carlos Alberto França

RELATOR

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 356005525990 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publiico/validacaoDocumento>

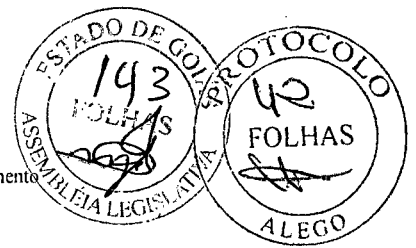
Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:20





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO
Sessão Ordinária – 11/11/2020

Nº 0

PROAD Nº 202010000241490

Nome : **CARLOS ALBERTO FRANÇA**

Assunto : Minuta de anteprojeto de lei

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou a minuta do anteprojeto de lei apresentada no evento nº 23, que altera o art. 21-A do COJEG para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar de Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e o inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação de 10% do subsídio aos Desembargadores membros do Conselho Superior da Magistratura e ao Juiz de Direito Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

À Secretaria-Executiva da Presidência para os devidos fins.

Goiânia, 11 de novembro de 2020.

Sabrina Oliveira S. Mesquita
Secretária do Órgão Especial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357432674705 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/puolico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

OTAVIA GOYANAZES DE LIMA

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SECRETARIA DO PLENARIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

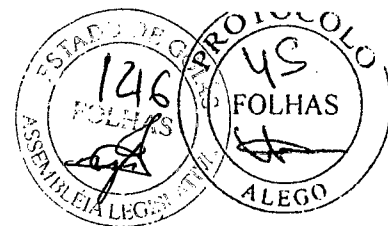
Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 09:23





PODER JUDICIÁRIO
Diretoria de Recursos Humanos
Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

1



INFORMAÇÃO

PROAD : 202010000241490
NOME : CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
ASSUNTO : CRIAÇÃO

Informo que o quantitativo de cargos efetivos vagos das áreas de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo é de 142 (cento e quarenta e dois), considerando que Suyara Artiaga Rosa, Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo, A-1, foi exonerada pelo Decreto Judiciário nº 1.203/2020, retificado pelo de nº 1.378/2020. Entretanto, por meio do Decreto Judiciário nº 1.498/2020 foram suspensos os efeitos dos mencionados decretos judiciais até o julgamento do recurso administrativo (nova planilha de cargos efetivos vagos anexa a esta Informação).

Nesse sentido, os quantitativos de cargos vagos dos cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo e de Analista Judiciário – Área Especializada – Contador são de:

CARGOS EFETIVOS			
ÁREAS	PREVISTOS	PROVIDOS	DESPROVIDOS
Área Apoio Judiciário e Administrativo	2600	2458	142
Analista Judiciário – Área Especializada – Contador	6	1	5

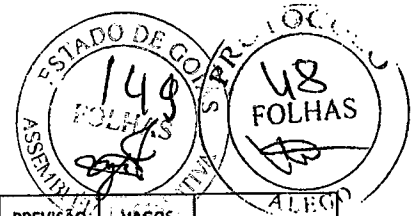
Por oportuno, informamos que tramita, na Assembleia Legislativa de Goiás – ALEGO, por meio da Proposição 2020004336, projeto de lei visando a transformação de 40 (quarenta) cargos de provimento efetivo na Área de Apoio

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62) 3216-2000 – Fax (62) 3216-2141 - www.tgo.jus.br

202010000241490

CARGOS EFETIVOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	QUANTIDADE PREVISTA			PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	
	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
TECNICO JUDICIÁRIO (Bacharel em Direito)	97	97	0	1203	84	VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018)
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO	296	296	0			
DISTRIBUIDOR JUDICIÁRIO	3	3	0			
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO	2	2	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	136	99	37			
TOTAL	534	497	37			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	QUANTIDADE PREVISTA			1203	84	R\$ 4.259,86
	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	517	517	0			
OFICIAL DE JUSTIÇA	18	18	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	134	87	47			
TOTAL	669	622	47			



ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	QUANTIDADE PREVISTA							PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL
	TECNICO JUDICIÁRIO			ANALISTA JUDICIÁRIO					
ESPECIALIDADES	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	PREVISTO	PROVIDO	VAGO	TOTAL Téc + Anal PREVISTO	329	15
Administrador de Empresas	12	12	0	6	5	1	18		
Analista de Sistemas	19	19	0	0	0	0	19		
Analista de Sistemas - Banco de Dados	0	0	0	2	2	0	2		
Analista de Sistemas - Desenvolvimento de Sistemas	0	0	0	10	10	0	10		
Analista de Sistemas - Infraestrutura de Redes e Comunicação de Dados	0	0	0	2	2	0	2		
Analista de Sistemas - Suporte Técnico	0	0	0	4	4	0	4		
Arquiteto	7	7	0	1	0	1	8		
Arquivologista	1	1	0	3	2	1	4		
Assistente Social	17	17	0	40	35	5	57		
Engenheiro Civil	3	3	0	1	1	0	4		
Engenheiro Eletricista	2	2	0	1	1	0	3		
Médico Clínico	9	9	0	2	1	1	11		
Médico Ortopedista	2	2	0	0	0	0	2		
Médico Psiquiatra	10	10	0	0	0	0	10		
Médico do Trabalho	4	4	0	0	0	0	4		
Odontólogo	3	3	0	1	1	0	4		
Pedagogo	9	9	0	17	16	1	26		
Psicólogo	17	17	0	32	32	0	49		
TOTAL	115	115	0	122	112	10	237		
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA				QUANTIDADE PREVISTA					
				PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
CONTADOR				5	5	0			
CONTADOR JUDICIARIO				6	6	0			
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIÁRIO				75	75	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA - CONTADOR				11	1	10			

VENCIMENTO
INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de
18/12/2018)

R\$ 4.259,86

VENCIMENTO
INICIAL - A1
(Lei nº 20.379, de
18/12/2018)

R\$ 4.259,86



TOTAL	92	87	5
-------	----	----	---

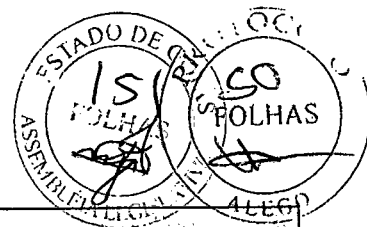
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE PREVISTA			PREVISÃO LEI	VAGOS ATUAL	VENCIMENTO INICIAL - A1 (Lei nº 20.379, de 18/12/2018) R\$ 3.833,88
	PREVISTO	PROVIDO	VAGO			
AUXILIAR JUDICIÁRIO	243	243	0	2600	142	
ESCREVENTE JUDICIÁRIO (I, II e III)	1832	1832	0			
DEPOSITÁRIO JUDICIÁRIO (I, II e III)	89	89	0			
PORTEIRO JUDICIÁRIO (I, II e III)	86	86	0			
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	390	208	182			
TOTAL	2600	2458	142			

PREVISTO	PROVIDO	VAGO
4132	3891	241

Goiânia, 07 de outubro de 2020

Divisão de Cadastro e Informações Funcionais

Assinado digitalmente por: WANESSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38.
Para validar este documento informe o código AGCnVgJrPWv no endereço <https://prod.tgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
1	IPORA	1º GRAU	10ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARLÚCIA MINERIS TELES (Aposentada, DJ 2755, de 07/11/2019)
2	ISRAELÂNDIA	1º GRAU	10ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SOLANGE COSTA PEREIRA BARIANI APOSENTADA - DJ nº 839, de 06/06/2018
3	MONTES CLAROS DE GOIÁS	1º GRAU	10ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELINA VARANDA DE CARVALHO GONÇALVES Falecimento em 18/08/2019
4	BARRO ALTO	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EVA MARIA DE DEUS (Porteiro Aposentada - DJ nº 746, de 17/05/2018)
5	ITAPACI	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA NERES DOS SANTOS Relatada Definitivo para Ceres - DJ nº 195, de 02/02/2018)
6	RUBIATABA	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOYCE JACOB DE LIMA Relatada Definitivo para Itauçu - DJ nº 195, de 02/02/2018
7	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	1º GRAU	11ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VANESSA ROSA DE SOUZA Falecimento em 19/03/2019
8	ESTRELA DO NORTE	1º GRAU	12ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	THATYANE MARTINS VIANA Relatado Definitivo para Uruaçu - DJ nº 195, de 02/02/2018



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
9	MINAÇU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARIDA JOSÉ DA SILVA Aposentadoria - DJ nº 2031, de 06/12/2018]
10	MINAÇU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GIRLENE LUIZA DA COSTA LIMA Relotada definitivo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018]
11	PORANGATU	1º GRAU	12ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RICHARD SANTOS MOREIRA EXONERAÇÃO, a partir de 15/10/2018, DJ nº 1676, de 23/10/2018
12	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	1º GRAU	12ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REJANE DE SOUSA MEDEIROS PIRES Relotada definitivo para Anápolis - DJ nº 195, de 02/02/2018]
13	MARA ROSA	1º GRAU	13ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DINO FRANCISCO NETO (Relotado Definitivo Bela Vista- DJ nº 195, de 02/02/2018
14	NIQUELANDIA	1º GRAU	13ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDNA MARIA DA SILVA CASTRO Relotada definitivo para Abadiânia -DJ nº 195, de 02/02/2018
15	URUAÇU	1º GRAU	13ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IRENILDES XAVIER DE OLIVEIRA APOSENTADA - DJ nº 1.787, de 09/07/2019
16	URUAÇU	1º GRAU	13ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LOURDES ARTIZA DE OLIVEIRA QUEIROZ Aposentada, DJ nº 1.413, de 12/09/2018]

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
17	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FLAVIO JOSE PINTO RAMALHO (Demitido a partir de 27/07/2020 - DJ 1508, de 31/07/2020)
18	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JAQUELINE MONTEIRO GONCALVES (Aposentada, DJ 1393, de 16/07/2020)
19	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA VILMA DAS DORES CASCALHO DA SILVA BOSCO (Aposentada, DJ 1502, de 29/07/2020)
20	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA ANGELICA PUGLIESI TAVARES FERRO (Aposentada, DJ 1217, de 19/06/2020)
21	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELIZABETH CORREA DE OLIVEIRA (Exonerada, a partir de 02/08/2012, DJ 561, de 11/03/2020)
22	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROBERTA ROSA E SILVA (Aposentada, DJ 1045, de 25/05/2020)
23	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ZELMA GUERRA BATISTA (Aposentada, DJ 193, de 28/01/2020)
24	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SANDRA JUREMA BARROSO MOREIRA (Aposentada, DJ 3049, de 13/12/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
25	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA PEDRA (Aposentada, DJ 3034, de 13/12/2019)
26	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VALERIA DE FATIMA PAIVA MIRANDA COSTA Aposentada, DJ 2914, de 29/11/2019
27	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA DE OLIVEIRA Aposentada, DJ 2885, de 26/11/2019
28	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUCIMAR ANTONELLI DA SILVEIRA CALACIO (Aposentada, DJ 2586, de 18/10/2019)
29	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MAGDA NUNES DA COSTA GONCALVES (aposentada, DJ 2481, de 02/10/2019)
30	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA (Aposentada, DJ 2481, de 02/10/2019)
31	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CESAR ABRAHAO SILVA (Aposentado -DJ 2263, DE 04/09/2019)
32	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DARSIO HONORIO DA SILVA (Aposentado, DJ nº 2184, de 26/08/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
33	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REGINA VIEIRA MACHADO (aposentada, DJ nº 2167, de 22/08/2019)
34	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IRENE JUNQUEIRA BERGER CHAER (Demitida, DJ nº 2122, de 19/08/2019)
35	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEMARY LIMA BORGES FURTADO (Aposentada, DJ nº 1901, de 23/07/2019)
36	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IVONE VICENTE SILVA Aposentada, DJ nº 1860, de 23/07/2019
37	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	KATIA NICODEMOS FLEURY (Aposentada, DJ nº 1602, de 13/06/2019)
38	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WALTER TACASSI Aposentado, DJ nº 1.591, de 13/06/2019
39	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE ROSA DE CASTRO Aposentado, DJ nº 1.583, de 12/06/2019
40	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA DO CARMO DE ANDRADE BRITO (Aposentada, DJ nº 561, de 15/02/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
41	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ÉZIO LACERDA JÚNIOR (Exonerado, a partir de 03/04/2019 - DJ nº 1114, de 11/04/2019)
42	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	POIANA MARQUES DE SOUZA Exonerada, a partir de 26/04/2019, DJ nº 1326, de 09/05/2019
43	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARETH DE FATIMA E MELO JACOMINI Aposentada, DJ 2115, de 13/12/2018}
44	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARGARETH CANEDO ROSA Aposentada, DJ nº 410, de 04/02/2019}
45	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLEUSA HELENA DA SILVA Aposentada, DJ nº 1.206, de 09/08/2018}
46	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSÉ SIMÕES DE LIMA JÚNIOR Aposentado - DJ nº 1.118, de 30/07/2018
47	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WENDEL DE PAULA SILVA Falecimento em 17/07/2018
48	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FATIMA ELIANA CARARETO Aposentada, DJ nº 993, de 05/07/2018



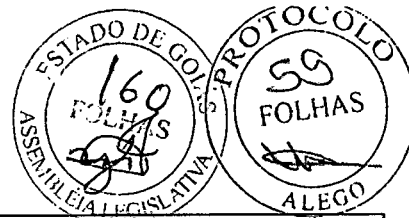
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
49	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VÂNIA BERNADETT DA SILVA Aposentada, DJ nº 724, de 14/05/2018
50	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA JOSE PEREIRA GOULART (Aposentada, DJ 613, de 18/03/2020)
51	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NEIDA FIGUEREDO DE MATOS Aposentada, DJ nº 441, de 19/03/2018]
52	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REGINA MARIA FELIPE E SOUZA DEMITIDA com efeito a partir de 29/01/2018, DJ nº 243, de 15/02/2018)
53	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NILVANIA MARIA DE FATIMA CAVALCANTE (Aposentada, DJ 1678, de 27/08/2020)
54	ANICUNS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE AUGUSTO CAVALCANTE Aposentado, DJ nº 1861, de 22/07/2019
55	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BRUNO KARIM BUENO DE OLIVEIRA RODRIGUES SÃO GERALDO (Demissão, a partir de 24/07/2020 - DJ 1537, de 04/08/2020)
56	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA FERNANDES DA SILVA (Aposentada, DJ nº 1.149, de 23/04/2019)



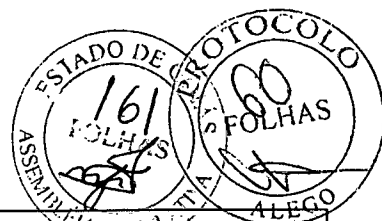
	CÔMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
57	APARECIDA DE GOIANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA I (Aposentada, DJ nº 1.091, de 10/04/2019)
58	ARAÇU	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ Aposentada, DJ nº 1.115, de 11/04/2019
59	CROMÍNIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FABIANE EURÍPEDES DOS SANTOS RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
60	EDEIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BRUNO COELHO OLIVEIRA (Exonerado, a partir de 01/07/2020, DJ 1230, de 23/06/2020)
61	GUAPÓ	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ZÉLIA PRADO DOS SANTOS Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
62	HIDROLÂNDIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WANDEMARCS DAS NEVES Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
63	INHUMAS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CRISTIANO ALVES DE LIMA - Relotado definitivo para Goiás - DJ nº 195, de 02/02/2018
64	NERÓPOLIS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLAÚDIA JORGE DA SILVA Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
65	PALMEIRAS DE GOIAS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	AILTON BARBOSA DE SOUSA Exonerado, a partir de 08/04/2019 - DJ nº 1.192, de 25/04/2019
66	PALMEIRAS DE GOIAS	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELENIR APARECIDA PEREIRA - Aposentada, DJ nº 1561, de 08/10/2018
67	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUCAS HENRIQUE ALVES VELLASCO (Exonerado, a partir de 17/03/2020, DJ 790, de 14/04/2020)
68	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VENINO ARAUJO MACHADO (Aposentado, DJ 710, de 31/03/2020)
69	SENADOR CANEDO	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CHRISTIANE BORBA DE BRITO FERREIRA Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
70	TRINDADE	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA APARECIDA DE JESUS CURSINO RIBEIRO Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
71	TRINDADE	1º GRAU	2ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VALDENICE DIAS JARDIM SILVA RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
72	TURVANIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SILVIA ALVES DE PAIVA RODRIGUES (Aposentada - DJ nº 1.795, de 10/07/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
73	ABADIANIA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANDRE GUSTAVO LOPES MOREIRA DE ALMEIDA Exonerado, a partir de 29/08/2019, DJ 2324, DE 09/09/2019
74	ABADIANIA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JAILSON ALVES RIBEIRO Aposentado, DJ nº 513, de 04/04/2018
75	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DINAIR GONCALVES DA SILVEIRA (Aposentada, DJ 353, de 13/02/2020)
76	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDNA OLIVEIRA FONSECA OLIMPIO (Aposentada, DJ 287, de 06/02/2020)
77	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEMARY CAIXETA DE SOUZA (Aposentada, DJ 2952, de 04/12/2019)
78	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NANCY APARECIDA PARENTE DOS SANTOS (Aposentada, DJ 2326, DE 09/09/2019)
79	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GÊNÍ MENDONÇA FERREIRA (Aposentado, DJ 2251, de 03/09/2019)
80	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ICARO WALTER ANTUNES (Aposentado DJ nº 1.796, de 10/07/2019)

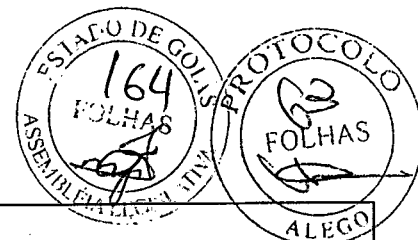


	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
81	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	PEDRO INÁCIO GOMES DA SILVA Aposentado DJ Nº 1.622, de 17/06/2019]
82	COCALZINHO DE GOIAS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLÁUDIA BARBOSA DE SOUZA - Relutada Definitivo para Nerópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
83	CORUMBA DE GOIAS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDILENE FREITAS GONCALVES DOS SANTOS (Aposentada, DJ 2499, DE 03/10/2019)
84	GOIANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSMAR BATISTA MACHADO [aposentado, DJ 2422, de 25/09/2019]
85	GOIANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	KELLY FLAVIANE PEDROSA GINU MARTINS, RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
86	JARAGUA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LESLEY JORGE DE SOUSA (Falecida em 13/03/2020)
87	JARAGUA	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LÍVIA NARA DE ALMEIDA BESSA Relutada Definitivo para Petrolina de Goiás - DJ nº 195, de 02/02/2018
88	PIRENOPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSÉ MAURÍCIO TRIERS (Falecimento em 10/03/2018)

	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
89	BOM JESUS	1º GRAU	4ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CHRISTIANO DAMASCENO (Exonerado, a partir de 29/11/2019, DJ 044, de 13/01/2020)
90	GOIATUBA	1º GRAU	4ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	HELAINÉ ROSA PERES SILVA (Aposentada-DJ nº 1729, de 03/07/2019)
91	ITUMBIARA	1º GRAU	4ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARINA DE FATIMA DE SOUZA NOVAIS - Aposentadoria - DJ nº 2037, de 07/12/2018
92	JOVIANIA	1º GRAU	4ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOVANI JOSE DE OLIVEIRA (Falecimento em 14/04/2020)
93	MORRINHOS	1º GRAU	4ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCOS LEANDRO LIMA SERENO - (Exonerado a partir de 5/12/2018, DJ nº 2059, de 10/12/2018.
94	CAÇU	1º GRAU	5ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NEUZA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES (Aposentada, DJ 166, de 27/01/2020)
95	JATAI	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DALVA LUISA DE SOUSA CARDOSO Aposentada, DJ 2801, de 14/11/2019
96	JATAI	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MEIRE OLIVEIRA CRUZ SOARES (Aposentada, DJ 2625, de 29/10/2019)

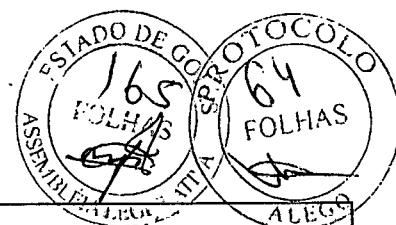


	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
97	JATAI	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NATÁLIA IVES CAMURÇA DE OLIVEIRA Exonerada, a partir de 19/09/2018 - DJ nº 1.474, de 24/09/2018
98	JATAI	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GILDETE FERREIRA DA COSTA (Aposentada - DJ nº 1.102, de 23/07/2018)
99	MAURILANDIA	1º GRAU	5ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JÉSSYCA PEREIRA DOS SANTOS Relotada Definitivo para Quirinópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
100	MINEIROS	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARISA MARIA KREUZ (Aposentada, DJ 537, de 09/03/2020)
101	MINEIROS	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ARLENE MARIA REZENDE BATISTA (Aposentada, DJ 427, DE 21/02/2020)
102	QUIRINÓPOLIS	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CHRISTIANE DE HOLANDA CAMILO (Exonerada, a partir de 12/09/2018, DJ nº 1597, de 11/10/2018)
103	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SUELI TERESINHA VALIATI (Aposentada, DJ 880, de 25/03/2019)
104	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUCIA MARIA CARMO LIMA (Aposentada, DJ nº 287, de 20/02/2018)

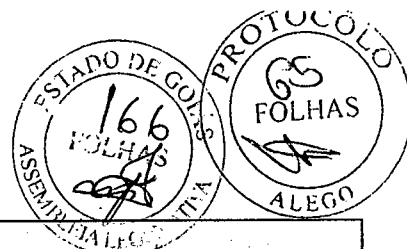


	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
105	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DENIZE FERREIRA MARTINS Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
106	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RENATA ARISAWA CAPELARI (Relotada Definitivo para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
107	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CYNTHIA CHAVES FERREIRA - Relotada Definitivo para Jataí - DJ nº 195, de 02/02/2018
108	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA Relotada Definitivo para Itaguaru - DJ nº 195, de 02/02/2018
109	RIO VERDE	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	RENATA VASCONCELOS DA ROCHA Relotada Definitivo para Bela Vista - DJ nº 195, de 02/02/2018
110	SANTA HELENA DE GOIAS	1º GRAU	5ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCIA PEREIRA DE SOUSA DE ASSUNCAO (Aposentada, DJ 2765, de 08/11/2019)
111	SERRANOPOLIS	1º GRAU	5ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	TATIANA GALDINO DE CARVALHO RELOTADA para Jataí - DJ nº 362, de 05/03/2018
112	ALTO PARAISO DE GOIAS	1º GRAU	6ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JONNARTT DE FIGUEIREDO (Aposentado, DJ 328, de 11/02/2020)

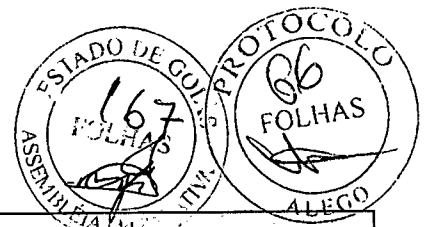
Assinado digitalmente por: WANEISSA OLIVEIRA ALVES, DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS, em 07/10/2020 às 15:38.
Para validar este documento informe o código AGenVgJrPWv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



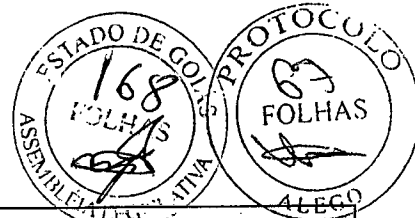
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
113	ALVORADA DO NORTE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSILDA BARBOSA DE ANDRADE - Relutada definitivo para Aparecida de Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018]
114	CAVALCANTE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSELICE LEITE DA SILVA Relutada Definitivo para Planaltina - DJ nº 195, de 02/02/2018]
115	FORMOSA	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSEFINA FRANCISCA DE OLIVEIRA CHAVES (Aposentada, DJ 2798, DE 14/11/2019]
116	FORMOSA	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELMIRO RIBEIRO DOS SANTOS (Aposentado, DJ nº 1.516, de 05/10/2018]
117	FORMOSA	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA DE FATIMA RIBEIRO JEZIORNY (Aposentada, DJ nº 552, de 11/04/2018]
118	POSSE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARLI ROMEIRO MACIEL (Aposentada - DJ nº 167, de 23/01/2019]
119	POSSE	1º GRAU	6ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EVANGELISTA RAMOS DE OLIVEIRA Aposentada DJ nº 1.406, de 10/09/2018]
120	CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EDVALDO SOUZA DOS SANTOS Exonerado, a partir de 24/04/2019, DJ 2954, de 04/12/2019]



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
121	CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARCILENE ARAUJO Aposentada, DJ nº 1474, de 27/05/2019
122	CIDADE OCIDENTAL	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FABIANA PATRÍCIA FERREIRA DE CARVALHO RELOTADA DEFINITIVO para Pirenópolis - DJ nº 195, de 02/02/2018
123	CRISTALINA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SULLANITTA RIBEIRO MARTIN AGUIAR (Aposentada, DJ nº 983, de 01/04/2019)
124	CRISTALINA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MÁRCIA RODRIGUES FRANCO RELOTADA DEFINITIVO para Catalão - DJ nº 195, de 02/02/2018
125	LUZIANIA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NATHALIA DE CASTRO SOARES Exonerada, a partir de 02/04/2018 DJ nº 630, de 26/04/2018
126	NOVO GAMA	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELEUZA PACÍFICO DE VASCONCELOS ROCHA Falecimento em 24/10/2018
127	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES Relotado Definitivo para Luziânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
128	VALPARAISO DE GOIAS	1º GRAU	7ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DAVILA ALVES LIMA, Escrevente Relotado Definitivo para Campos Belos - DJ nº 195, de 02/02/2018



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
129	GOIAS	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CASSIA DA SILVEIRA BORGES COSTA (Aposentada, DJ 1018, DE 20/05/2020)
130	ITABERAÍ	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARLY ALVES DE OLIVEIRA MENDANHA (Aposentada, DJ 254, de 04/02/2020)
131	ITAPIRAPUA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA CORREIA PEDROSO OLIVEIRA (Aposentada, DJ nº 1448, de 22/05/2019)
132	ITAPIRAPUA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IZABELA CÂNDIDA BRITO Exonerada, a partir de 21/09/2018, DJ nº 1.482, de 25/09/2018
133	ITAPIRAPUA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SOLANGE DA SILVA SANTOS FERREIRA Relotada Definitivo para Itaberaí - DJ nº 195, de 02/02/2018
134	ITAUÇU	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	HÉLIO FRAZÃO DE MORAIS (Aposentado, DJ nº 1015, de 09/07/2018)
135	JUSSARA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	APARECIDA DOS SANTOS MELO (Aposentada, DJ 3002, de 10/12/2019)
136	MOSSAMEDES	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VARDELEI LEÃO DE OLIVEIRA Aposentadoria DJ nº 2030, de 06/12/2018)



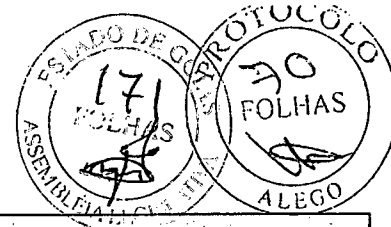
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
137	SANCLERLANDIA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LEONARDO JOSÉ DA SILVA RELOTADO DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
138	TAQUARAL DE GOIAS	1º GRAU	8ª REGIÃO	INICIAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VILMA DE FATIMA CARRILHO (Aposentada, DJ 1088, de 01/06/2020)
139	CALDAS NOVAS	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SIMONICA APARECIDA ROCHA (Aposentada, DJ 2725, de 07/11/2019)
140	CALDAS NOVAS	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LIETE ROBERTA OLIVEIRA RELOTADA DEFINITIVO para Goiânia - DJ nº 195, de 02/02/2018
141	CATALAO	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JACI APARECIDA VAZ FERREIRA (aposentada, DJ nº 1.092, de 10/04/2019)
142	CATALAO	1º GRAU	9ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA HELENA FELÍCIO RIBEIRO (Aposentada, DJ nº 1581, de 10/10/20108)
143	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JUREMA FLEURY OLIVEIRA (Aposentada, DJ 724, de 02/04/2020)
144	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SYLMARA RIBEIRO BRITO (Exonerada, a partir de 21/01/2020, DJ 658, de 26/03/2020)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
145	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ELIZABETH FREITAS NEVES PIRES (Exonerada, a partir de 25/06/2018, DJ 626, 19/03/2020, reificado pelo DJ nº 952, de 11/05/2020)
146	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA LENITA BETTANIN PEDRO aposentada, DJ 461, de 27/02/2020
147	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	VALQUIRIA MARIA MATIAS DOS SANTOS (aposentada, DJ 118, de 22/01/2020)
148	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA EDMEA LINO E SILVA CUNHA (Aposentada, DJ 3151, de 18/12/2019)
149	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LEONARDO RIOS BRANDAO Aposentado, DJ 3033, de 13/12/2019
150	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANA LUCIA FREITAS DE MENEZES (Aposentada, DJ 2565, de 15/10/2019)
151	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IVANA PARANHOS NETTO METRAN (Aposentada, DJ 2579, de 17/10/2019)
152	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	DIVINA DO CARMO E SILVA VEIGA BRAGA (Aposentada, DJ 2507, de 04/10/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
153	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	FRANGIMARY GOMES DE MACEDO (Aposentada, DJ 2506, DE 04/10/2019)
154	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SUELY ARAUJO DE LACERDA (aposentada - DJ 2264, DE 04/09/2019)
155	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	LUIZMAR DA SILVA (Aposentado, DJ 2200, de 27/08/2019)
156	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	REGILENE SIQUEIRA ROZAL (Exonerada, DJ nº 1925, de 31/07/2019)
157	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NILCILEY CARVALHO XAVIER DE ARAÚJO (Aposentado, DJ 2082, de 15/08/2019)
158	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JULIO CESAR DE MELO (Aposentado, DJ nº 1205, de 26/04/2019)
159	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CLEIDIMAR CAROLINA GONÇALVES TJ - (aposentada - DJ nº 1931, de 01/08/2019)
160	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SUZANE AGUIAR SIQUEIRA (Aposentado, DJ nº 1852, de 22/07/2019)



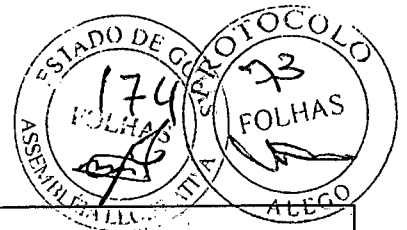
	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
161	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANTONIO PORTELA MARTINS (Aposentado, DJ nº 1694, de 28/06/2019)
162	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ROSEMEIRE RAMOS DE ALENCAR (Aposentado, DJ nº 1.624, de 17/06/2019)
163	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MAURO FERREIRA DO CARMO (Aposentado, DJ nº 1466, de 27/05/2019)
164	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SORAYA SEBBA IUNEM (Aposentada, DJ nº 829, de 19/03/2019)
165	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA TEREZA VENTURA CAMARGO (aposentada, DJ nº 735, de 08/03/2019)
166	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	CÉLIA MARIA BAGAGEIRO MARCAL (Aposentada, DJ nº 714, de 07/03/2019)
167	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EUANE RASSI (Aposentada, DJ nº 612, de 20/02/2019)
168	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	NILVANIA BATISTA NOGUEIRA Aposentado, DJ nº 601, de 19/02/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
169	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA GUIMNARÃES Aposentada - DJ nº 127, de 17/01/2019)
170	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	EUNICE HILÁRIO FERREIRA (Aposentada - DJ 104, DE 14/01/2019)
171	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA WASCHKE DAHER Aposentada - DJ 1967, de 28/11/2018]
172	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SANDRA VILAR (Aposentada - DJ nº 1878, de 21/11/2018)
173	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	SOLANGE MARIA PEREIRA AVELINO Aposentada - DJ nº 1548, de 05/10/2018]
174	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA AUREA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS Aposentada, DJ nº 1.412, de 12/09/2018
175	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	MARIA NEUSA RODRIGUES GOMES Aposentada, DJ nº 992, de 05/07/2018
176	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ADRIANA CHAVES MARCELINO DE PAULA Aposentada - DJ nº 1096, de 20/07/2018



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
177	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	ANDRÉ UDYLLIO GAMAL DE DINIZ MESQUITA Exonerado, a partir de 21/06/2018, DJ nº 952, de 28/06/2018
178	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	BÁRBARA SIQUEIRA GUIMARÃES Aposentada, DJ nº 920, de 21/06/2018
179	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	WILDA ROCHA Aposentada - DJ nº 884, de 14/06/2018
180	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	GUSTAVO CAUSTRATO RESENDE Exonerado, a partir de 27/03/2015, DJ nº 1155, de 27/04/2015
181	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	JOSE WESLEY BENICIO SOARES Exonerado, a partir de 01/02/2018, DJ nº 259, de 16/02/2018
182	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2º GRAU	1ª REGIÃO	TRIBUNAL	APOIO	ÁREA DE APOIO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	IRAIDES RITA DOS SANTOS (Aposentada, DJ 845, de 24/04/2020)
183	ARAGARÇAS	1º GRAU	10ª REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ADÃO CARLOS GOMES - FALECIMENTO em 30/09/2018
184	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	VASCO CAIAI FLEURY NETO (Aposentado, DJ nº 2643, de 31/10/2019)



	COMARCA	GRAU	REGIÃO	ENTRÂNCIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	CARGO ATUAL	TITULAR ANTERIOR
185	GOIANIA	1º GRAU	1ª REGIÃO	FINAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	FERNANDA CRISTINA DA SILVA (Falecida em 23/03/2020)
186	JANDAIA	1º GRAU	2ª REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA (Aposentado, DJ nº 2159, de 22/08/2019)
187	ANAPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ALESSANDRA CRISTINA ALONSO FREITAS (Aposentada, DJ nº 1933, de 01/08/2019)
188	PIRÊNÓPOLIS	1º GRAU	3ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	MARILYN LUZ LEITE LACERDA (Aposentada, DJ 2982, de 09/12/2019)
189	MORRINHOS	1º GRAU	4ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	NEUZA REZENDE (Aposentada, DJ 509, de 03/03/2020)
190	PANAMA	1º GRAU	4ª REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (Aposentado, DJ 2756, de 07/11/2019)
191	JUSSARA	1º GRAU	8ª REGIÃO	INTERMEDIÁRIA	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	ETELVINO REBOUCAS BRITO (Aposentada, DJ 459, de 27/02/2020)
192	PIRES DO RIO	1º GRAU	9ª REGIÃO	INICIAL	ESPECIALIZADA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	MARIA GORETTI DE CASTRO CARVALHO PAULA (Aposentado, DJ 511, de 04/03/2020)

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código AGcnVgJrPWv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 07/10/2020 às 15:38





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

Processo nº 202010000241490
Nome CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
Assunto CRIAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de proposta de texto legal apresentada pelo Des. Carlos Alberto França, Presidente eleito para o biênio 2021/2023, que visa, em suma, a alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a fim de acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013, para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, consoante requerimento acostado no Evento 01.

A douta Presidência encaminhou os autos a esta Diretoria-Geral para análise preliminar, conforme despacho constante do Evento 3. Em seguida, os autos foram remetidos à Diretoria Financeira para, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito, considerando os seguintes critérios: (a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 1 DAE-5, 1 DAE-3 e 1 FEC-3; (b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; (c) apresentar proposta de compensação das



despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC173/2020 (Evento 04).

Ato contínuo, foi juntada a informação da DAPES (Eventos 06 e 07), da qual se depreendem os seguintes dados: com relação ao item "a", (criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliarda Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3), o valor anual de R\$ 220.637,28 (duzentos e vinte mil, seiscentos e trinta e sete reais, vinte e oito centavos), deduzidos os valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior; no que tange ao item "b" (funções de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), o custo anual é de R\$ 251.604,30 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e trinta centavos), observando-se a dedução daqueles que já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções; o valor total anual necessário para a compensação de despesas, com a finalidade de comportar o projeto objeto destes autos, perfaz o montante de R\$ 472.241,58 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e oito centavos).

Na sequência, em atendimento ao item "c", a Diretoria de Recursos Humanos informou que para a compensação dos valores levantados será necessária a supressão de 11 (onze) cargos efetivos vagos da área de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo, 5 (cinco) cargos da área especializada de Contador e 5 (cinco) da área Apoio Judiciário e Administrativo (Evento 10).

A Diretoria Financeira, por seu turno, informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020 (Evento 11).

Com manifestação favorável desta unidade acerca do projeto, condicionada ao acolhimento de uma das opções para compensação de despesas mediante a extinção de cargos vagos, os autos seguiram à consideração da ilustre Presidência.

Em informação complementar, a Diretoria de Recursos Humanos aponta a existência de 40 cargos vagos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo no 2º Grau de Jurisdição.



Nesse contexto, visando atender aos comandos da Lei Complementar nº 173/2020 quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, considerando, ainda, a previsão de criação de cargos de segundo grau, com o intuito de atender ao que preceitua a Resolução nº 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a equalização da distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, esta Diretoria-Geral **ratifica** a manifestação favorável pelo prosseguimento do feito, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 11 cargos vagos integrantes da estrutura de 2º Grau deste Órgão, nos termos apontados pela unidade técnica no evento 10.

Retornem-se à consideração da ilustre Presidência.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 347976214530 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

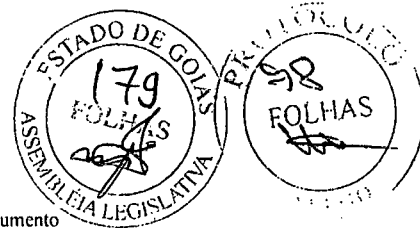
Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2020 às 19:22





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Recursos Humanos

Processo nº : 202010000241490
Nome : Carlos Alberto França – Desembargador
Assunto : Criação

DESPACHO/DRH/2020 – Em atendimento à solicitação verbal, informo que as seguintes unidades judiciárias não possuem, em sua estrutura, o cargo em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5:

1) 2ª Vara da Comarca de Itaberaí (Cível, Criminal – Crimes em Geral, Crimes Dolosos Contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental);

2) 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Rio Verde;

3) 1ª Vara Judicial da Comarca de Caiapônia (Família e Sucessões, Infância e Juventude, Cível e Juizado Especial Cível);

4) Vara de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão.

Nesse sentido, caso as mencionadas unidades sejam dotadas com o citado cargo em comissão, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

centavos) e, anual, de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Consigno, por oportuno, assim como informado no despacho acostado ao evento 10 destes autos, que o valor de R\$ 20.294,32 foi apurado levando-se em consideração a dedução do valores suportados pelo FUNDESP-PJ, bem como das gratificações de nível superior, que também integram, e em valor superior, a remuneração dos ocupantes dos cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Judiciário e Administrativo quando da ocasião do próximo provimento desses cargos.

Nesse sentido, para a compensação da referida despesa, com o acréscimo de 4 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5, se faz necessária a supressão de 5 (cinco) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo, considerando o saldo positivo decorrente da proposta prevista nos autos.

Dessa forma, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos, observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos), o que equivale, a título de compensação de despesas, à supressão de 16 (dezesseis) cargos de Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo.

Wanessa Oliveira Alves

Diretora de Recursos Humanos

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código vJthgPSEPyN no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

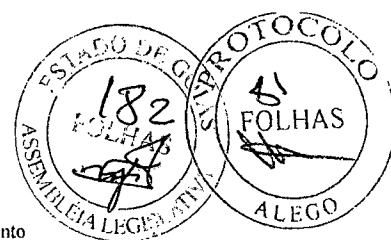
Nº Processo PROAD: 202010000241490

WANEISSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:07





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

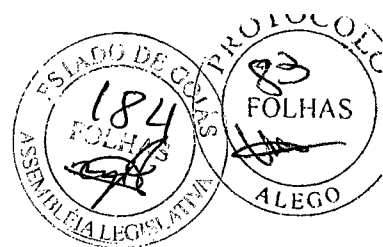
PROCESSO Nº : 202010000241490
NOME : Carlos Alberto França – Desembargador
ASSUNTO : Criação

DESPACHO – Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Após os devidos trâmites foi solicitado a esta Diretoria a estimativa da despesa e comportabilidade no orçamento deste Poder do acréscimo de 04 (quatro) cargos em comissão de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5 .

Conforme informando no Despacho da Diretoria de Recursos Humanos (evento nº 17), para o acréscimo de 4 (quatro) cargos DAE – 5, considerando a planilha acostada ao evento 6 destes autos, o valor mensal total necessário é de R\$ 20.294,32 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, trinta e dois centavos) e anual de R\$ 243.531,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e quatro centavos).

Ademais, somando o referido valor anual àquele já constante dos autos (evento nº 11), observa-se que perfaz o total anual de R\$ 715.773,42 (setecentos e quinze mil, setecentos e setenta e três reais, quarenta e dois centavos).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira - Divisão de Programação Orçamentária

Considerando as informações prestadas acima, **informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira** para comportar a presente despesa para o exercício de 2020, a qual está prevista no PPA - Plano Plurianual do Tribunal de Justiça, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº 20.539 de 06 de agosto de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de nº 20.754 de 28 de janeiro de 2020.

Geórgia Bianka Moura Caetano
Diretora de Divisão

Irismar Dantas de Souza
Diretor Financeiro

(datado e assinado digitalmente)

Nº Processo PROAD: 202010000241490

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 1p2GMtUDCUv no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:29

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 17:32

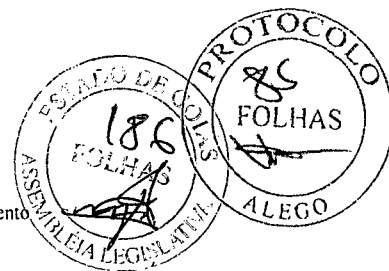


Nº Processo PROAD: 202010000241490

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 350493342714 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

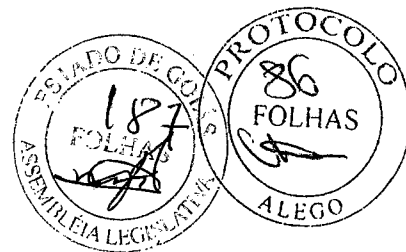


HUGO VALENTIM DE PODESTA BOTELHO

COORDENADOR DO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

COORDENAÇÃO DO ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:22



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Geral

2

Processo nº : 202010000241490
Nome : CARLOS ALBERTO FRANÇA – Desembargador
Assunto : Criação

DESPACHO – Em atenção às informações constantes dos eventos 19 e 20 destes autos e, pelos motivos e fundamentos já expostos no despacho acostado ao evento 15 destes autos, observando-se as disposições contidas na Lei Complementar nº 173/2020, quanto à necessária compensação de despesas para abarcar o anteprojeto de lei em referência, esta Diretoria-Geral manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, ao tempo em que ratifica as informações fornecidas pela Diretoria Financeira, mediante a previsão da utilização do saldo orçamentário correspondente à extinção de 16 cargos vagos integrantes da estrutura deste Poder.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código F9q6UGHVgs9 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

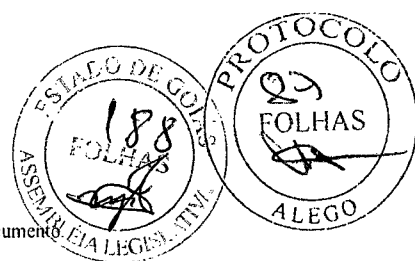
Nº Processo PROAD: 202010000241490

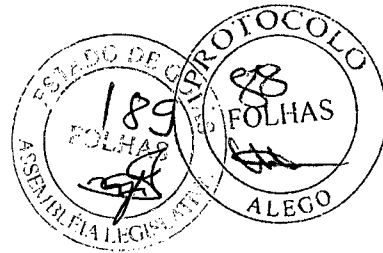
RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 18:26





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

PROAD	202010000241490
INTERESSADO	CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR
ASSUNTO	CRIAÇÃO

CONCLUSÃO

Aos 26 de outubro de 2020, faço conclusos os presentes autos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto França - Relator

Gina Rezende Soares de Souza
Secretária da CROJ

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 352055297909 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

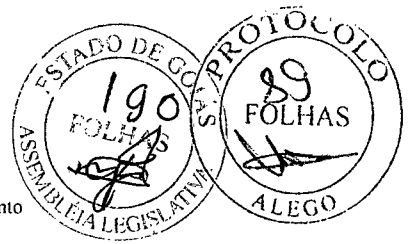
Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 12:39





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANÇA



Proad n. 202010000241490

Assunto: Criação

Interessado: Desembargador Carlos Alberto França

DESPACHO

Remeta-se o presente PROAD à secretaria da Comissão de Regimento e Organização judiciária para inclusão na pauta da sessão do Colegiado que ocorrerá no dia 29 do corrente mês.

Goiânia, 28 de outubro de 2020.

Des. CARLOS ALBERTO FRANÇA

RELATOR

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 353056883411 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

CARLOS ALBERTO FRANÇA

MAGISTRADO

GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA

Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2020 às 14:35





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

EXTRATO DA ATA

PROAD : 202010000241490
Relator : DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO FRANÇA
Solicitante : CARLOS ALBERTO FRANÇA -
DESEMBARGADOR
Data da sessão : 09/11/2020
Presidiu a sessão : DESEMBARGADOR LEOBINO VALENTE CHAVES

Decisão: A Comissão de Regimento e Organização Judiciária, à unanimidade, acolheu o parecer do Relator.

Votaram com o Relator:

Desembargador Leobino Valente Chaves
Desembargador Carlos Escher
Desembargador Jeová Sardinha de Moraes
Desembargador Fausto Moreira Diniz
Desembargador Amaral Wilson de Oliveira
Desembargadora Elizabeth Maria da Silva

Goiânia, 09 de novembro de 2020.

Gina Rezende Soares de Souza
Secretária da CROJ

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 356002110206 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490

GINA REZENDE SOARES DE SOUZA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/11/2020 às 12:07

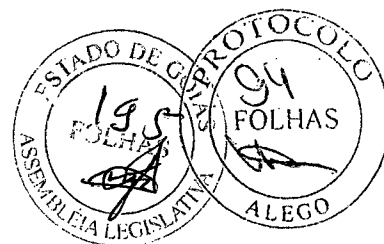


ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346449381054 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

WANEISSA OLIVEIRA ALVES
DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 09:06

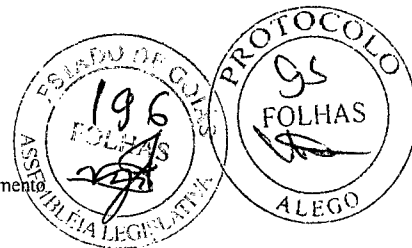


ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346726354030 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241490



GEORGIA BIANKA MOURA CAETANO

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:31

IRISMAR DANTAS DE SOUZA

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETORIA FINANCEIRA

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 15:47

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 346766095056 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

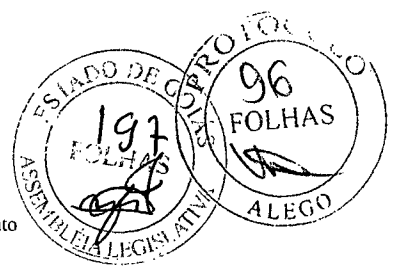
Nº Processo PROAD: 202010000241490

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 06/10/2020 às 17:28



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357444979384 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

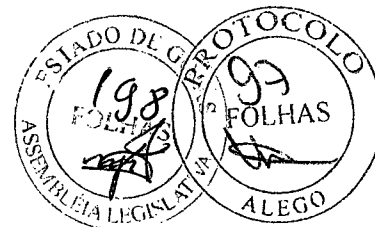
Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência



PROCESSO Nº : 202010000241490

NOME : CARLOS ALBERTO FRANÇA – DESEMBARGADOR

ASSUNTO : Criação

DESPACHO – Deliberada a matéria pelo órgão colegiado máximo deste Tribunal, providencie a Secretaria-Executiva o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás de cópias das peças constantes dos eventos 5 a 7, 9 a 13, 15, 19 a 21 e 23 a 29, como medida necessária à deflagração do processo legislativo competente.

Feito isso, certifique-se e aguarde-se sobrestado até o desfecho da matéria

Goiânia, 12 de novembro de 2020.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357439823683 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

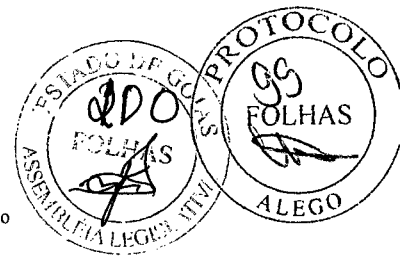
Nº Processo PROAD: 202010000241490

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/11/2020 às 10:49





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Financeira
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA



Processo : 202010000241490

Nº 001095/2020

Nome : CARLOS ALBERTO FRANÇA - DESEMBARGADOR,

Assunto : CRIAÇÃO

DESPACHO

Tratam-se os autos Projeto de Lei para alteração do art. 21-A do Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás para acrescentar mais uma função de Juiz Auxiliar da Presidência a ser exercida por Juiz de Direito titular de Comarca de Entrância Inicial ou Intermediária; e alteração do inciso II do artigo 2º da Lei 17.962/2013 para acrescentar a previsão de gratificação pelo exercício das atividades de membro do Conselho Superior da Magistratura e de Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

Após os devidos trâmites os autos foram encaminhados a esta Diretoria para a manifestação quanto à adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, com a urgência que o caso requer.

Visando subsidiar os trabalhos desta Divisão quanto a apuração do impacto no contexto do orçamento, encaminhem-se os autos a Divisão de Administração e Financeira de Pessoal - DAPES, para verificar os valores mensais e anuais necessários para o atendimento do pleito:

(a) necessidade de computar a criação dos encargos gratificados que atualmente integram o Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, quais sejam: 01 DAE-5, 01 DAE-3 e 01 FEC-3;

(b) realizar a dedução relativa aos desembargadores que integram o Conselho Superior da Magistratura e já percebem gratificação decorrente da titularidade de outras funções;

(c) apresentar proposta de compensação das despesas, mediante extinção de cargos vagos, a fim de adequar a proposta ao disposto no art. 8º, inciso II, da LC 173/2020.

Com a urgência que o caso requer, após retornem-se.

Geórgia Bianka Moura Caetano

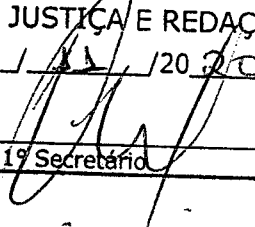
Diretora de Divisão

(datado e assinado digitalmente)

Para validar este documento informe o código 345767827691 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Assinatura CONFIRMADA em 02/10/2020 às 18:17

2008 A
2008 M
2008 J
2008 J

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 17 / 11 / 2020

1º Secretário



COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Dep. _____

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 17 / 11 / 2020.

Presidente: _____



PROCESSO N.º : 2020004937
INTERESSADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : Altera o Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás, a Lei Estadual n.º 17.962/2013, a Lei Estadual n.º 17.663/2012 e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre **projeto de lei** apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), encaminhado pelo Ofício GABPRES – PROAD n.º 202010000241490, de 12 de novembro de 2020, que **altera** a Lei n.º 9.129/1981 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás), a Lei n.º 17.663/2012 (Reestruturação da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Goiás), a Lei n.º 17.962/2013 (indenizações e remuneração pelo exercício de funções de natureza judicial e administrativa ou de representação, de caráter temporário ou eventual por membros do Poder Judiciário do Estado de Goiás) e dá outras providências. O **projeto de lei**, em síntese:

- a) no art. 1º, altera o art. 21-A da Lei n.º 9.129/1981, que dispõe sobre os ocupantes da função de Juiz Auxiliar da Presidência do TJGO;
- b) no art. 2º, altera a alínea “b” dos incisos I e II do art. 2º da Lei n.º 17.962/2013, que dispõem sobre percentuais de gratificações em razão do exercício de mandato ou função administrativa, bem como em razão do acúmulo de funções administrativa e jurisdicional por magistrados em situações específicas;
- c) no art. 3º, altera os Anexos XIII e XIV da Lei n.º 17.663/2012 para criar cargos no intuito de viabilizar a estrutura necessária ao gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência;
- d) no art. 4º, dota, com um cargo comissionado de Assistente de Juiz de Direito, símbolo DAE-5, as varas judiciais ali especificadas;
- e) no art. 5º, traz como medida de compensação orçamentária para viabilizar as despesas a serem geradas a alteração do Anexo IX da Lei Estadual n.º 17.663/2012 (tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo), para extinguir 16 (dezesesseis) cargos



efetivos de Analista Judiciário — Área de Apoio Judiciário e Administrativo, sendo 11 (onze) cargos vinculados ao 2º grau e 5 (cinco) vinculados ao 1º grau de jurisdição;

- f) no art. 6º, modifica a composição dos cargos em comissão e funções por encargo de confiança previstos nos anexos da Lei nº 17.663/2012, para consolidar as alterações introduzidas em decorrência da aplicação da Lei nº 20.509/2019, na forma dos anexos constantes desta Lei;
- g) no art. 7º, estabelece que os efeitos decorrentes da Lei se subordinam ao Orçamento-Geral do Estado de Goiás conferido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à Lei Estadual nº 12.986/1996, ao art. 169 da Constituição da República (CRFB) e serão implementados de acordo com compensação orçamentária de que trata o art. 6º;
- h) no art. 8º, estabelece cláusula de vigência imediata.

Integra a propositura diversos anexos (fls. 06/19) e a instrui: a) despacho da Diretora de Recursos Humanos (fls. 20/21); b) despacho conjunto subscrito pelo Diretor Financeiro e pela Diretora da respectiva Divisão de Programação Orçamentária (fls. 24/25); c) despacho do Diretor-Geral (fls. 26/28); d) documentação de ordem financeira de orçamentária (fls. 29/35); e) manifestação do Desembargador Carlos Alberto França (fls. 36/38 e 39/42); f) extrato da ata de julgamento pelo Órgão Especial do TJGO acerca da minuta apresentada (fls. 43/44), que conclui pela aprovação da alteração do art. 21-A da Lei nº 9.129/1981 e o inciso II do art. 2º da Lei nº 17.962/2013.

Após alterações pretendidas, juntaram-se aos autos novas manifestações, a saber: a) nova informação e documentos da Diretora de Recursos Humanos (fls. 45/74); b) novo despacho do Diretor-Geral (fls. 75/78); c) novo despacho da Diretora de Recursos Humanos (fls. 79/81); d) novo despacho conjunto subscrito pelo Diretor Financeiro e pela Diretora da respectiva Divisão de Programação Orçamentária (fls. 82/85); e) novo despacho do Diretor-Geral (fls. 86/87); f) documentos diversos relacionados a nova inclusão em pauta do Órgão Especial para deliberação (fls. 88/97); g) despacho do Presidente que determina a extração de cópia dos eventos por ele relacionados no referido despacho para deflagração do processo legislativo competente junto a esta Casa de Leis (fls. 98/99);



h) Despacho nº 1095/2020, subscrito pela Divisão de Programação Orçamentária da Diretoria Financeira (fls.100/101).

Essa é a síntese do projeto de lei em pauta.

Em primeiro lugar, entende-se que a matéria constante do incluso projeto de lei insere-se no âmbito da **competência estadual, de iniciativa privativa do TJGO**, por tratar da respectiva organização judiciária, conforme previsto no art. 96, II, “b” e “d”, da Constituição Federal (CRFB), bem como nos arts. 10, VIII, e 46, III e IV, “b” e “e”, da Constituição Estadual (CE/GO):

CRFB

Art. 96. Compete privativamente:

(...)

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e **aos Tribunais de Justiça** propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

(...)

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

(...)

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

CE/GO

Art. 10. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, ressalvadas as especificadas no art. 11, **dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, e especialmente sobre:**

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 09-09-2010, D.A. de 09-09-2010.

(...)

VIII - organização administrativa, **judiciária**, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Procuradoria-Geral de Contas, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e dos demais órgãos da administração pública;

(...).

Art. 46. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça:

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 28-12-2004, D.O. de 03-02-2005.

(...)

III - organizar sua secretaria e seus serviços auxiliares e os dos juízos que lhe são subordinados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

(...)

IV – propor ao Poder Legislativo, observado o disposto no art. 169 e parágrafos da Constituição da República:

(...)

b) a alteração da organização e da divisão judiciárias do Estado;



(...)

e) a criação e a extinção de cargos e a fixação da remuneração dos seus auxiliares e dos juízes que lhe são vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes;

(...) (grifou-se)

Quanto ao **mérito**, percebe-se também que a propositura se revela oportuna e conveniente, por aperfeiçoar o desenho institucional de varas e distritos judiciários do Poder Judiciário do Estado de Goiás, a fim de se obter, com isso, maior otimização dos recursos públicos, tanto humanos como financeiros (que são escassos); e, por conseguinte, uma melhor prestação jurisdicional, objetivo maior.

Além disso, promove alterações importantes no intuito de democratizar o acesso à função de Juiz Auxiliar da Presidência (ao quebrar o paradigma de que seja ocupada apenas por titulares de varas judiciárias da Comarca de Goiânia) e conferir-lhe maior estrutura para o desempenho de suas atividades.

Desse modo, entende-se que **não há óbices constitucionais ou legais** à aprovação do projeto de lei em análise, o qual também é oportuno e conveniente no mérito, razão pela qual se opina por sua aprovação.

Por tais razões, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta e, no mérito, por sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de 11

de 2020.


DEPUTADO ALVARO GUIMARÃES

RELATOR



COMISSÃO MISTA

Com **VISTA** ao Sr. (s) Deputado (s) Karlson Cabral, Del. Humberto Teófilo.
PELO PRAZO REGIMENTAL Del. Eduardo Probo, Hélio de Sousa.

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 17 / 11 / 2020.

Presidente: _____

COMISSÃO MISTA

A Comissão Mista

Aprova o Parecer do Relator Favorável à Matéria

Em 18 / 11 / 2020



Processo Nº. 2020004937

Sala das Comissões Dep. Solon Amaral

DEPUTADOS PRESENTES	
01) ÁLVARO GUIMARÃES (DEM)	20) HUMBERTO AIDAR (MDB)
02) ALYSSON LIMA (REPUBLICANOS)	21) ISO MOREIRA (DEM)
03) AMAURI RIBEIRO (PATRIOTA)	22) JEFERSON RODRIGUES (REPUBLICANOS)
04) AMILTON FILHO (SOLIDARIEDADE)	23) KARLOS CABRAL (PDT)
05) ANTÔNIO GOMIDE (PT)	24) LÊDA BORGES (PSDB)
06) BRUNO PEIXOTO (MDB)	25) LUCAS CALIL (PSD)
07) CAIRO SALIM (PROS)	26) MAJOR ARAÚJO (PSL)
08) CHARLES BENTO (PRTB)	27) PAULO CÉSAR MARTINS (MDB)
09) CHICO KGL (DEM)	28) PAULO TRABALHO (PSL)
10) CORONEL ADAILTON (PP)	29) RAFAEL GOUVEIA (PP)
11) DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	30) RUBENS MARQUES (PROS)
12) DEL. EDUARDO PRADO (PV)	31) TALLES BARRETO (PSDB)
13) DEL. HUMBERTO TEÓFILO (PSL)	32) THIAGO ALBERNAZ (SOLIDARIEDADE)
14) DIEGO SORGATTO (PSDB)	33) TIÃO CAROÇO (PSDB)
15) DR. ANTONIO (DEM)	34) VINICIUS CIRQUEIRA (PROS)
16) GUSTAVO SEBBA (PSDB)	35) VIRMONDES CRUVINEL FILHO (CIDADANIA)
17) HELIO DE SOUSA (PSDB)	36) WAGNER NETO (PROS)
18) HENRIQUE ARANTES (MDB)	37) WILDE CAMBÃO (PSD)
19) HENRIQUE CÉSAR (PSC)	38) ZÉ CARAPÔ (DC)

Presidente: _____